

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 122/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第22/2017號行政法規修改的第12/2013號行政法規《青年創業援助計劃》第八條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2013 (Plano de apoio a jovens empreendedores), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為青年創業援助計劃評審委員會成員：

1. São renovados os mandatos dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Jovens Empreendedores:

(一) 主席——劉偉明；代任人——陳子慧；

1) Presidente — Lau Wai Meng e, como substituta, Chan Tze Wai;

(二) 委員——盧俊宇；代任人——王淑欣；

2) Vogal — Lou Chon U e, como substituta, Wong Suk Yan;

(三) 委員——李居仁；代任人——黃珮琳；

3) Vogal — Lee Koi Ian e, como substituta, Vong Pui Lam;

(四) 委員——何凱玲；代任人——岑定賢；

4) Vogal — Ho Hoi Leng Cristina e, como substituta, Sam Regina;

(五) 委員——龐川；代任人——梁勇；

5) Vogal — Pang Chuan e, como substituto, Liang Yong;

(六) 委員——鄭安庭；代任人——劉家裕；

6) Vogal — Zheng Anting e, como substituto, Lao Ka U;

(七) 委員——黃善文；代任人——鍾偉晃。

7) Vogal — Vong Sin Man e, como substituto, Chong Wai Fong.

二、委員會成員的任期由二零一九年八月二十二日起為期一年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2019.

二零一九年七月十七日

17 de Julho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 29/2019 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2019**

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號、第1333 (2000) 號和第1390 (2002) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373 (2001) 號、第1452 (2002) 號、第1526 (2004) 號、第1735 (2006) 號、第1989 (2011) 號、第2161 (2014) 號、第2170 (2014) 號、第2178 (2014) 號、第2253 (2015) 號和第2368 (2017) 號決議；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000) e 1390 (2002) relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1452 (2002), 1526 (2004), 1735 (2006), 1989 (2011), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2253 (2015) e 2368 (2017) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

安全理事會關於伊黎伊斯蘭國(達伊沙)、基地組織及有關個人、團體、企業和實體的第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設委員會〔“伊黎蘭國(達伊沙)和基地組織制裁委員會”〕近期通過了在其制裁名單上增列1名個人

Considerando igualmente que o Comité do Conselho de Segurança instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) relativo ao ISIL (Daesh), Al-Qaida e pessoas, grupos, empresas e entidades associados (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) aprovou recentemente o aditamento de uma pessoa singular e de duas entidades à sua Lista de Sanções e que, por conseguinte, as mesmas

和2個實體，因而受到第2368（2017）號決議第一條規定的資產凍結、旅行禁令和武器禁運措施的約束；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一九年五月十六日發出的關於伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會在其制裁名單中增列1名個人和2名實體的通知有用部分的中文原文及葡文譯本；

——附於上指通知並詳述所增列個人和實體資料的中、英文原文及葡文譯本。

伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單於二零一九年三月五日生成的版本已於二零一九年五月十五日公佈於第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一九年七月十五日發佈。

行政長官 崔世安

### 通知

（二零一九年五月十六日，外國函〔2019〕134號）

.....

近期，聯合國安理會“伊斯蘭國”和基地組織制裁委員會（1267委員會）更新制裁清單，增列了1名個人、2個實體。

.....

**QDe.160名稱：**塔里克吉達爾組織

**名稱（原語文字）：** طارق گیدز گروپ

**別名：**a) TEHRIK-E-TALIBAN-TARIQ GIDAR GROUP b) TTP-TARIQ GIDAR GROUP c) TEHREEK-I-TALIBAN PAKISTAN GEEDAR GROUP d) TTP GEEDAR GROUP e) TARIQ GEEDAR GROUP f) COMMANDER TARIQ AFRIDI GROUP g) TARIQ AFRIDI GROUP h) TARIQ GIDAR AFRIDI GROUP i) THE ASIAN TIGERS 又稱：無 **地址：**（阿富汗/巴基斯坦邊境地區）**列入名單日期：**22 Mar. 2019 **其他信息：**巴基斯坦塔利班運動（巴塔）（QDe.132）的分化團體，於2007年在聯邦管轄部落地區的Darra Adam Khel組建 國際刑警組織——聯合國安全理事會特別通告鏈接：<https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

**QDe.161名稱：**伊拉克和黎凡特伊斯蘭國-霍拉桑省

**別名：**a) ISIL KHORASAN b) ISLAMIC STATE' S KHORASAN PROVINCE c) ISIS WILAYAT KHORASAN d) ISIL' S SOUTH ASIA BRANCH e) SOUTH ASIAN CHAPTER OF ISIL 又稱：無 **地址：**無 **列入名單日期：**14 May 2019 **其他信息：**伊拉克和黎凡特伊斯蘭國——霍拉桑省由巴基斯坦塔利班運動（巴塔運動）（QDe.132）的1名前指揮官於2015年1月10日成

ficam sujeitas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e ao embargo de armas impostos nos termos do n.º 1 da Resolução n.º 2368 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central,

— a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central em 16 de Maio de 2019 relativa ao aditamento, por parte do Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, de uma pessoa singular e de duas entidades à sua Lista de Sanções, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa;

— o anexo à *supra* referida notificação, no qual é especificada a identificação da pessoa singular e das entidades em causa, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa.

A Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, tal como produzida em 5 de Março de 2019, encontra-se publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2019.

Promulgado em 15 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Notificação

(Doc. «Wai Guo Han» n.º (2019)134, de 16 de Maio de 2019)

« (...)

O Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida (Comité 1267) actualizou recentemente a sua Lista de Sanções, à qual aditou uma pessoa singular e duas entidades.

(...)»

立·由宣誓效忠伊拉克和黎凡特伊斯蘭國(被列名為伊拉克基地組織(QDe.115))的塔利班派別的多名前指揮官創建。伊拉克和黎凡特伊斯蘭國——霍拉桑省聲稱對阿富汗和巴基斯坦境內的多起襲擊負責。國際刑警組織——聯合國安全理事會特別通告鏈接：<https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

QDi.422名稱: 1: 穆罕默德 2: 馬蘇德 3: 愛茲哈爾 4: 阿爾維

名稱(原語文字): محمد مسعود اظہر علوی

職稱: 無 頭銜: 無 出生日期: a) 10 Jul. 1968 b) 10 Jun. 1968 出生地點: Bahawalpur, Punjab Province, 巴基斯坦 足夠確認身份的別名: 無 不足確認身份的別名: a) Masud Azhar b) Wali Adam Isah c) Wali Adam Esah 國籍: 巴基斯坦 護照編號: 無 國內身份證編號: 無 地址: 無 列入名單日期: 1 May 2019 其他信息: 穆罕默德大軍(QDe.019)創始人。聖戰者運動(QDe.008)前領導人。國際刑警組織——聯合國安全理事會特別通告鏈接: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Individuals> [click here](#)

QDe.160 Name: TARIQ GIDAR GROUP (TGG)

Name (original script): طارق گیدز گروپ

A.k.a.: a) TEHRIK-E-TALIBAN-TARIQ GIDAR GROUP b) TTP-TARIQ GIDAR GROUP c) TEHREEK-I-TALIBAN PAKISTAN GEEDAR GROUP d) TTP GEEDAR GROUP e) TARIQ GEEDAR GROUP f) COMMANDER TARIQ AFRIDI GROUP g) TARIQ AFRIDI GROUP h) TARIQ GIDAR AFRIDI GROUP i) THE ASIAN TIGERS F.k.a.: na Address: (Afghanistan/Pakistan border region) Listed on: 22 Mar. 2019 Other information: Splinter group of Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP) (QDe.132). The group was formed in Darra Adam Khel, Federally Administered Tribal Area (FATA), Pakistan, in 2007. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

QDe.161 Name: ISLAMIC STATE IN IRAQ AND THE LEVANT - KHORASAN (ISIL- K)

A.k.a.: a) ISIL KHORASAN b) ISLAMIC STATE'S KHORASAN PROVINCE c) ISIS WILAYAT KHORASAN d) ISIL'S SOUTH ASIA BRANCH e) SOUTH ASIAN CHAPTER OF ISIL F.k.a.: na Address: na Listed on: 14 May 2019 Other information: Islamic State of Iraq and the Levant - Khorasan (ISIL - K) was formed on January 10, 2015 by a former Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP) (QDe.132) commander and was established by former Taliban faction commanders who swore an oath of allegiance to the Islamic State of Iraq and the Levant (listed as Al-Qaida in Iraq (QDe.115)). ISIL - K has claimed responsibility for numerous attacks in both Afghanistan and Pakistan. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

QDi.422 Name: 1: MOHAMMED 2: MASOOD 3: AZHAR 4: ALVI

Name (original script): محمد مسعود اظہر علوی

Title: na Designation: na DOB: a) 10 Jul. 1968 b) 10 Jun. 1968 POB: Bahawalpur, Punjab Province, Pakistan Good quality a.k.a.: na Low quality a.k.a.: a) Masud Azhar b) Wali Adam Isah c) Wali Adam Esah Nationality: Pakistan Passport no: na National identification no: na Address: na Listed on: 1 May 2019 Other information: Founder of Jaish-i-Mohammed (QDe.019). Former leader of Harakat ul-Mujahidin / HUM (QDe.008). INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Individuals> [click here](#)

QDe.160 Nome: TARIQ GIDAR GROUP (TGG) [Grupo Tariq Gidar]

Nome (grafia original): طارق گیدز گروپ

Também conhecido por: a) TEHRIK-E-TALIBAN-TARIQ GIDAR GROUP b) TTP-TARIQ GIDAR GROUP c) TEHREEK-I-TALIBAN PAKISTAN GEEDAR GROUP d) TTP GEEDAR GROUP e) TARIQ GEEDAR GROUP f) COMMANDER TARIQ AFRIDI GROUP g) TARIQ AFRIDI GROUP h) TARIQ GIDAR AFRIDI GROUP i) THE ASIAN TIGERS Anteriormente conhecido por: n.d. Endereço: (zona da fronteira Afeganistão/Paquistão) Data de inserção na Lista: 22 de Março de 2019 Outras informações: Grupo separatista do Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP) (QDe.132). O grupo foi formado em Darra Adam Khel, Zona Tribal Federalmente Administrada (FATA, na sigla em inglês), Paquistão, em 2007. Ligação electrónica para o Aviso Especial da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities>

QDe.161 Nome: ISLAMIC STATE IN IRAQ AND THE LEVANT [Estado Islâmico do Iraque e do Levante] - KHORASAN (ISIL- K)

**Também conhecido por:** a) ISIL KHORASAN b) ISLAMIC STATE'S KHORASAN PROVINCE [Estado islâmico Província de Khorasan] c) ISIS WILAYAT KHORASAN d) ISIL'S SOUTH ASIA BRANCH [Filial do ISIL no Sul Asiático] e) SOUTH ASIAN CHAPTER OF ISIL [Capítulo Sul Asiático do ISIL] **Anteriormente conhecido por:** n.d. **Endereço:** n.d. **Data de inserção na Lista:** 14 de Maio de 2019 **Outras informações:** O Estado Islâmico do Iraque e do Levante - Khorasan (ISIL - K) foi formado em 10 de Janeiro de 2015 por um ex-comandante do Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP) (QDe.132) e foi estabelecido por ex-comandantes da facção Talibã que juraram fidelidade ao Estado Islâmico do Iraque e do Levante (inserido na Lista como Al-Qaida in Iraq [Al-Qaida no Iraque] (QDe.115)). O ISIL - K reivindicou responsabilidade por inúmeros ataques tanto no Afeganistão como no Paquistão. Ligação electrónica para o Aviso Especial da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities>

**QDi.422 Nome:** 1: MOHAMMED 2: MASOOD 3: AZHAR 4: ALVI

**Nome (grafia original):** محمد مسعود اظهر علوی

**Título:** n.d. **Cargo:** n.d. **Data de nascimento a)** 10 de Julho de 1968 **b)** 10 de Junho de 1968 **Local de nascimento:** Bahawalpur, província de Punjab, Paquistão **Também conhecido por, suficiente para identificação:** n.d. **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** a) Masud Azhar b) Wali Adam Isah c) Wali Adam Esah **Nacionalidade:** Paquistanesa **Passaporte n.º:** n.d. **N.º de identificação nacional:** n.d. **Endereço:** n.d. **Data de inserção na Lista:** 1 de Maio de 2019 **Outras informações:** Fundador do Jaish-i-Mohammed (QDe.019). Antigo dirigente do Harakat ul-Mujahidin / HUM (QDe.008). Ligação electrónica para o Aviso Especial da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Individuals>

### 第 30/2019 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈關於聯合國麻醉藥品委員會於二零一九年三月十九日對一九七一年二月二十一日訂於維也納的《一九七一年精神藥物公約》附表二新增精神藥物的第62/5號、第62/6號、第62/7號、第62/8號和第62/9號決定的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一九年七月十五日發佈。

行政長官 崔世安

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as Decisões 62/5, 62/6, 62/7, 62/8 e 62/9 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 19 de Março de 2019, relativas ao aditamento de substâncias ao quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena em 21 de Fevereiro de 1971, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da respectiva tradução em língua portuguesa.

Promulgado em 15 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Decision 62/5

##### **Inclusion of ADB-FUBINACA in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 45 votes to none, with no abstentions, to include ADB-FUBINACA in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971.

#### Decision 62/6

##### **Inclusion of FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971.

#### Decision 62/7

##### **Inclusion of CUMYL-4CN-BINACA in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include CUMYL-4CN-BINACA in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971.

**Decision 62/8****Inclusion of ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971.

**Decision 62/9****Inclusion of N-ethylnorpentylone (ephylone) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include N-ethylnorpentylone (ephylone) in Schedule II of the Convention on Psychotropic Substances of 1971.

**Decisão 62/5****Inclusão da ADB-FUBINACA no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 45 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a ADB-FUBINACA no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

**Decisão 62/6****Inclusão da FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a FUB-AMB (MMB-FUBINACA, AMB-FUBINACA) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

**Decisão 62/7****Inclusão da CUMYL-4CN-BINACA no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a CUMYL-4CN-BINACA no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

**Decisão 62/8****Inclusão da ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a ADB-CHMINACA (MAB-CHMINACA) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

**Decisão 62/9****Inclusão da N-ethylnorpentylone (ephylone) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a N-ethylnorpentylone (ephylone) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

**第 31/2019 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2019**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈關於聯合國麻醉藥品委員會於二零

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as Decisões 62/1, 62/2, 62/3 e 62/4 da Comissão das

一九九三年三月十九日對經一九七二年三月二十五日在日內瓦訂定的《1972年議定書》修正的一九六一年三月三十一日訂於紐約的《1961年麻醉品單一公約》附表一新增麻醉品的第62/1號、第62/2號、第62/3號和第62/4號決定的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一九年七月十五日發佈。

行政長官 崔世安

Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 19 de Março de 2019, relativas ao aditamento de estupefacientes ao quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque em 31 de Março de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, concluído em Genebra em 25 de Março de 1972, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da respectiva tradução em língua portuguesa.

Promulgado em 15 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Decision 62/1

##### **Inclusion of parafluorobutyrylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided to include parafluorobutyrylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol.

#### Decision 62/2

##### **Inclusion of ortho fluorofentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided to include ortho fluorofentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol.

#### Decision 62/3

##### **Inclusion of methoxyacetylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided to include methoxyacetylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol.

#### Decision 62/4

##### **Inclusion of cyclopropylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided to include cyclopropylfentanyl in Schedule I of the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961 as amended by the 1972 Protocol.

#### Decisão 62/1

##### **Inclusão da parafluorobutyrylfentanyl no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 9.<sup>a</sup> reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu incluir a *parafluorobutyrylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

#### Decisão 62/2

##### **Inclusão da ortho fluorofentanyl no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 9.<sup>a</sup> reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu incluir a *ortho fluorofentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

**Decisão 62/3****Inclusão da *methoxyacetylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu incluir a *methoxyacetylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

**Decisão 62/4****Inclusão da *cyclopropylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972**

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu incluir a *cyclopropylfentanyl* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.

**第 32/2019 號行政長官公告**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈關於聯合國麻醉藥品委員會於二零一九年三月十九日對一九八八年十二月二十日訂於維也納的《聯合國禁止非法販運麻醉藥品和精神藥物公約》關於受國際管制的、經常用於非法製造麻醉藥品或精神藥物的物質附表一納入物質的第62/10號、第62/11號和第62/12號決定的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一九年七月十五日發佈。

行政長官 崔世安

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2019**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as Decisões 62/10, 62/11 e 62/12 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 19 de Março de 2019, relativas ao aditamento de substâncias, sujeitas a controlo internacional, frequentemente utilizadas na produção ilícita de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, à tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da respectiva tradução em língua portuguesa.

Promulgado em 15 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Decision 62/10****Inclusion of “3,4-MDP-2-P methyl glycidate” (“PMK glycidate”) (all stereoisomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 48 votes to none, with no abstentions, to include “3,4-MDP-2-P methyl glycidate” (“PMK glycidate”) (all stereoisomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988.

**Decision 62/11****Inclusion of 3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid (“PMK glycidic acid”) (all stereoisomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include 3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid (“PMK glycidic acid”) (all stereoisomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988.

**Decision 62/12****Inclusion of alpha-phenylacetamide (APAA) (including its optical isomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988**

At its 9th meeting, on 19 March 2019, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include alpha-phenylacetamide (APAA) (including its optical isomers) in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988.

**Decisão 62/10****Inclusão da “3,4-MDP-2-P methyl glycidate” (“PMK glycidate”) (todos os estereoisómeros) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988**

Na sua 9.<sup>a</sup> reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a “3,4-MDP-2-P methyl glycidate” (“PMK glycidate”) (todos os estereoisómeros) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

**Decisão 62/11****Inclusão da 3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid (“PMK glycidic acid”) (todos os estereoisómeros) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988**

Na sua 9.<sup>a</sup> reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a 3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid (“PMK glycidic acid”) (todos os estereoisómeros) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

**Decisão 62/12****Inclusão da *alpha*-phenylacetamide (APAA) (incluindo os seus isómeros ópticos) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988**

Na sua 9.<sup>a</sup> reunião, em 19 de Março de 2019, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *alpha*-phenylacetamide (APAA) (incluindo os seus isómeros ópticos) na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

**第 33/2019 號行政長官公告**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(二)項和第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年六月二十六日在蒙古烏蘭巴托簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與蒙古國刑事司法協助協定》的中文、蒙古文和英文正式文本，以及相應的葡文譯本。

二零一九年七月十六日發佈。

行政長官 崔世安

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2019**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, feito em Ulaanbaatar, Mongólia, em 26 de Junho de 2019, nos seus textos autênticos em línguas chinesa, mongol e inglesa, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 16 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



中華人民共和國澳門特別行政區  
與  
蒙古國  
刑事司法協助協定

經中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區（“澳門特區”）與蒙古國（以下簡稱“雙方”），

希望加強雙方在刑事司法協助領域的合作，

達成協定如下：

第一條

適用的範圍

- 一、雙方應根據本協定，相互提供刑事司法協助。
- 二、根據本協定提供的協助應包括以下各項：
  - （一）識別及尋找有關的人；
  - （二）送達文書；
  - （三）取得證據、物品及文件；
  - （四）搜查及扣押；
  - （五）臨時移交被拘留的人及其他人；

- (六) 追查、保管及沒收犯罪工具及犯罪所得；
- (七) 提供資料、文件及紀錄，包括司法或官方紀錄；
- (八) 交付財物，包括借出物品；及
- (九) 被請求方的法律不禁止的其他形式的協助。

三、就本協定而言，刑事事宜指與任何犯罪有關的調查、追訴或訴訟程序，而提出協助請求時，請求方對該犯罪的處罰有司法管轄權。

四、本協定不適用於以下情況：

- (一) 移交逃犯；
- (二) 在被請求方執行請求方作出的刑事判決，但被請求方法律及本協定第十六條及第十七條所允許的範圍除外；
- (三) 移交被拘留的人服刑；及
- (四) 移管刑事訴訟。

五、本協定僅適用於雙方之間的相互司法協助，並不賦予任何人取得、隱瞞或排除任何證據或妨礙執行請求的權利。

六、本協定並不賦予一方在另一方行使司法管轄權或執行該方當局專屬保留的職能。

## 第二條

### 中心當局

- 一、為本協定的目的，雙方應透過其指定的中心當局相互聯繫。

二、澳門特區的中心當局為澳門特區檢察院。蒙古國的中心當局為蒙古國司法內務部。

三、任一方可更改所指定的中心當局，在此情況下，應及時以書面形式通知對方。

四、中心當局之間應就本協定的事宜直接或必要時通過外交途徑通訊。

### 第三條

#### 拒絕協助

當出現以下任一情況，被請求方可根據其法律拒絕提供協助：

(一) 協助請求就澳門特區而言將損害中華人民共和國的國防、外交、國家的主權或損害中華人民共和國或包括澳門特區在內的其任何部分的安全、公共秩序或其他重大公共利益；就蒙古國而言將損害蒙古國的主權、安全、公共秩序或其他重大公共利益；

(二) 被請求方有充分理由相信請求所涉及的犯罪是政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的犯罪。政治性質的犯罪不包括以下任一犯罪：

(1) 奪去或意圖奪去國家元首或政府首長的性命或其家庭成員的性命，或襲擊上述的人；

(2) 根據適用於雙方的多邊國際條約，雙方不應視該犯罪為政治性質的犯罪或與政治性質犯罪有關連的任何犯罪；

(三) 根據被請求方的法律，協助請求所涉及的犯罪並不屬一般刑法下規定的犯罪，而僅按軍事法下才構成犯罪；

(四) 被請求方有充分理由相信請求提供協助的目的是基於該人的血統、種族、性別、宗教、國籍、語言、政治信仰、意識形態、教育程度、經濟狀況、社會條件或因其屬某一社群而對其追訴或處罰，或有充分理由相信該人的地位可能因上述任何理由而受到損害；

(五) 被請求方正在對協助請求所涉及的同一人就同一犯罪進行刑事訴訟程序，或已經終止刑事訴訟程序，或該人已因同一犯罪在被請求方被裁定有罪、無罪或被赦免；

(六) 被指控構成犯罪的行為，如在被請求方的司法管轄區內實施，不構成犯罪；

(七) 有關的協助請求關乎就某一犯罪而對某人進行追訴，該犯罪假使是在被請求方的司法管轄區內實施，亦會由於時效完成而不能再進行追訴；

(八) 如協助請求所涉及的犯罪根據請求方的法律可處以死刑、終身監禁或無確定期限監禁，或可對身體完整性構成不可復原的損害的刑罰，除非請求方向被請求方提供足夠的保證，確保不會判處上述刑罰，或儘管判處亦不會執行。

## 第四條

### 請求

一、協助請求應以書面形式提出。在緊急情況下，被請求方可接受以其他形式提出的請求，但該請求應在隨後十五日內以書面形式確認。

二、協助請求應包括下列內容：

（一）請求所涉及的雙方有權限當局的名稱；

（二）請求的目的及所需協助的說明；

（三）關於調查或訴訟程序性質的描述，包括相關事實及法律的概述；

（四）有關保密的要求及保密的理由；

（五）被請求方在執行請求時需採用的特別方式；及

（六）執行請求的期限。

三、在必要的範圍內，協助請求還應包括以下內容：

（一）被要求提供證據的人的身份、國籍及所在地的資料；

（二）向被查問的人提出的問題清單及相關的事宜；

（三）關於被送達人的身份及所在地、該人與調查或訴訟程序的關係，以及送達方式的資料；

（四）關於被要求到請求方出庭的人有權獲得的津貼及費用的資料；

(五) 被尋找的人的身份及下落的資料；

(六) 須搜查的地方或人以及須扣押和移交的物品的描述；

及

(七) 適當執行請求所必需的其他資料。

四、如請求方所提供的資料不足，被請求方可要求補充資料。

五、根據本協定提交的所有文件，應附有被請求方正式語文或英文的譯本。

## 第五條

### 請求的執行

一、被請求方應根據其法律迅速執行協助請求。如不違背被請求方的法律，可按照請求方要求的方式執行協助請求。

二、如執行請求會妨礙被請求方正在進行的調查或追訴，被請求方可暫緩執行有關請求。

三、被請求方應迅速將獲悉的可能導致嚴重延遲執行該項請求的情況通知請求方。

四、被請求方應迅速就全部或部份不能執行協助請求的決定及有關理由通知請求方。

五、拒絕或暫緩執行請求時，被請求方應：

(一) 迅速通知請求方有關拒絕或暫緩執行請求的理由；及

(二) 與請求方磋商，以決定是否可按被請求方視為必要的條款及條件提供協助。

六、如請求方接受按本條第五款(二)項所指的條款及條件提供協助，則應遵守該等條款及條件。

七、應請求方的請求，被請求方應將執行協助請求的日期及地點通知請求方，以便在被請求方同意下，請求方的有權限當局可在場。

八、被請求方應迅速通知請求方關於執行協助請求的結果。

## 第六條

### 使用限制

未經被請求方事先同意，請求方不應為請求所指明的調查、追訴或訴訟程序以外的任何其他目的，使用或轉移根據本協定所獲得的資料或證據。

## 第七條

### 保密

一、如經請求，被請求方應盡其所能將協助請求、請求的內容、相關文件及根據該項請求所採取的任何行動保密。如無法在保密的情況下執行請求，則被請求方應通知請求方，由請求方決定是否仍執行該請求。

二、如經請求，請求方應對被請求方提供的資料及證據予以保密，但屬請求所指明的調查或訴訟程序必須使用該等資料及證據的情況除外。

## 第八條

### 有關人士的所在地及身分

如請求方提出請求，被請求方須盡力查明請求指明的任何人的所在地或身分。

## 第九條

### 取得證據、物品及文件

一、被請求方應根據其法律並按請求取得證據，包括取得有關的人的陳述，或要求有關的人提供作為證據的物品或其他物料，以便轉交請求方。

二、被請求方應在其法律允許的範圍內並按請求，允許請求方的代表在執行請求期間在場、在被請求方司法管轄區內的訴訟程序中出庭或獲得法律代表，並向訴訟程序中提供證據的人提問。在不允許直接進行提問的情況下，可允許上述之人提交問題清單，通過被請求方向提供證據的人提問。

三、根據協助請求而需在被請求方作證的人，可在以下情況下拒絕作證：

（一）假如在被請求方提起的訴訟程序中出現類似情況，被請求方的法律容許該人拒絕作證；或

（二）假如在請求方進行該等訴訟程序，請求方的法律容許該人拒絕作證。



四、如任何人聲稱有權根據請求方的法律拒絕作證，在決定有關問題時，被請求方須以請求方中心當局的證明書為憑據。

## 第十條 送達文書

一、被請求方應根據其法律，盡可能送達請求方為此目的轉交的任何文書。

二、關於要求某人在請求方出庭的文件的送達請求，請求方應於預定出庭的日期前不少於九十日遞交給被請求方。在緊急情況下，被請求方可免除此項時間要求。

三、被請求方完成送達後，應向請求方出具送達證明，送達證明應包括送達日期、地點及方法的資料，並應由送達文書的有權限當局簽署或蓋章及被送達人簽署。如不能送達，應說明原因。

四、不可因被送達人沒有遵守載於文件內的要求，而根據任一方的法律向其作出處罰或採取強制措施。

## 第十一條 返還物品予被請求方

如被請求方提出要求，請求方應盡快交還根據本協定獲提供的任何物品。

## 第十二條

### 可供公眾取閱的文件和官方文件

一、被請求方應根據其法律，提供可向公眾提供的官方文件或紀錄。

二、就政府部門或機構所管有但並非可向公眾提供的任何官方文件或紀錄，被請求方可按其向本身執法及司法當局提供該類文件或紀錄的相同範圍及條件提供予請求方。

## 第十三條

### 安排被拘留的人到請求方

一、如要求被拘留在被請求方的任何人到請求方作證或協助調查，應為此目的臨時移交該人予請求方，但應得到該人及被請求方的書面同意，以及請求方應保證繼續拘留該人及在事後將該人交還被請求方。

二、被請求方應告知被拘留的人有權拒絕到場，以及本協定第十五條規定的豁免權。

三、如根據本條規定而被移交的人的監禁刑期在其身處請求方時屆滿，則被請求方應就此事通知請求方，請求方應將該人釋放。

四、就本條的規定而言，被移交的人在請求方被拘留的期間，應計入在被請求方判處的刑期。

## 第十四條

### 安排其他人到請求方

一、請求方可要求被請求方協助邀請有關的人在請求方的訴訟程序中作證或協助調查，並應告知該人可獲支付的任何費用及津貼。

二、被請求方如接納請求方為該人的安全所作的適當安排，則應邀請該人前往請求方以便在訴訟程序中作證或協助調查。

三、被請求方應告知被邀請的人有權拒絕到場，以及本協定第十五條規定的豁免權。

四、被請求方應將該人的回覆迅速告知請求方。如該人同意，被請求方應採取必要的措施以方便該人到請求方參與訴訟程序。

## 第十五條

### 安全通行

一、對於同意根據第十三條或第十四條的規定作證或協助調查的人，請求方不得因其離開被請求方之前的任何作為、不作為或定罪，而予以追訴、拘留或對其人身自由施加任何限制，也不得要求該人在並非請求所涉及的任何調查或訴訟程序中作證或提供協助。

二、如有關的人本可自由離開，但該人在接獲正式通知無須再逗留後的四十五日內，且在不屬其本人無法控制的情況下，仍未離開請求方，或在離開請求方後又自願返回，則本條第一款的規定不再適用。

三、不得因有關的人不同意根據第十三條或第十四條的規定作證或協助調查，而根據任一方的法律向其處罰或採取強制措施。

## 第十六條

### 搜查及扣押

一、被請求方應根據其法律，執行有關搜查、扣押及交付的請求，並提供有關搜查的結果、扣押的地點、扣押狀況及被扣押的物料隨後被保管的資料。

二、如請求方同意被請求方就交付所提出的條款及條件，被請求方可將被扣押的物料交付請求方。

三、本條的規定不得損害被請求方及善意第三人的權利。

## 第十七條

### 犯罪所得

一、被請求方應根據其法律並按請求，盡力確定犯罪所得是否位於其司法管轄區內，並應將調查結果通知請求方。在提出請求時，請求方應將其認為上述犯罪所得可能位於被請求方的司法管轄區內的理由通知被請求方。

二、如根據本條第一款規定找到懷疑為犯罪所得之物，按請求方的請求，被請求方應採取其法律所允許的措施，防止任何人轉移或處分該等懷疑為犯罪所得之物，以待請求方的法院就其作出終局判決。

三、請求方如要求協助將犯罪所得沒收，被請求方應在其法律允許的範圍內，以任何適當的方法提供協助。協助的方法包括執行經被請求方法院確認的請求方法院作出的終局判決。

四、保管被沒收的犯罪所得的被請求方應根據其法律處置該等犯罪所得。被請求方可在其法律允許的範圍內，以及按照其認為適當的條款，將所沒收的犯罪所得移交請求方。

五、適用本條的規定時，應尊重雙方及善意第三人的權利。

## 第十八條

### 證明及認證

一、除本條第二款的規定外，對協助請求及相關支持文件，以及為答覆該請求而提供的文件或其他物料，不應要求任何形式的證明或認證。

二、在被請求方法律未加禁止的範圍內，文件、紀錄或其他物料應以請求方所要求的形式，或附請求方所要求的證明予以轉交，以使其根據請求方法律獲接納。

## 第十九條

### 代表及費用

一、被請求方應作出一切必要安排，使請求方在由提出協助請求而引致的任何訴訟程序中獲得代表，並應代表請求方的利益。

二、被請求方應承擔在其司法管轄區內執行請求的所有一般性開支，但以下項目除外：

（一）運送任何人往返被請求方的費用，以及因根據本協定第十三條或第十四條規定所作出的請求而逗留在請求方境內，且應支付給該人的任何費用、津貼或開支；

- (二) 聘請專家的費用及合理開支；
- (三) 應請求方請求而委託律師的費用；
- (四) 翻譯費用；
- (五) 與交付任何財物有關的費用。

三、在執行請求期間，如須作出特殊性質的開支以執行有關請求，雙方應進行磋商，以決定繼續執行該請求的條款及條件，或應否中止提供協助。

## 第二十條

### 磋商及解決爭議

應任一方中心當局的請求，雙方應就本協定的解釋、適用或執行迅速進行磋商。如雙方的中心當局無法達成協議，應通過外交途徑解決爭議。

## 第二十一條

### 生效、修改及終止

一、本協定應於雙方為通知對方已履行各自為使本協定生效的規定而發出的較後一份書面通知之日起計三十日後生效。

二、經雙方書面同意，可對本協定進行修改，修改應根據本條第一款的規定生效。

三、本協定適用於本協定生效後提出的請求，即使有關的作為或不作為是在本協定生效前發生亦然。

四、任一方可隨時以書面形式通知另一方終止本協定。在此情況下，本協定於另一方接獲通知之日起計一百八十日後失效。

五、在本協定終止前已接獲的協助請求，仍應根據本協定的規定繼續進行，直至程序結束為止。

下列簽署人經其各自政府正式授權，已在本協定上簽字為證。

本協定一式兩份，於二零一九年六月二十六日於烏蘭巴托簽訂，每份均用中文、蒙古文及英文寫成，各文本均同等真確。如遇解釋上的分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

蒙古國代表

澳門特別行政區代表

---

陳海帆

---

Tsend NYAMDORJ

行政法務司司長

司法內務部部長

**ЭРҮҮГИЙН ХЭРГИЙН ТАЛААР ЭРХ ЗҮЙН  
ТУСЛАЛЦАА ХАРИЛЦАН ҮЗҮҮЛЭХ ТУХАЙ  
БҮГД НАЙРАМДАХ ХЯТАД АРД УЛСЫН  
ЗАСАГ ЗАХИРГААНЫ ОНЦГОЙ БҮС МАКАО,  
МОНГОЛ УЛС ХООРОНДЫН ХЭЛЭЛЦЭЭР**

Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын төв Засгийн газраас энэхүү хэлэлцээрийг байгуулах бүрэн эрх авсан Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макао (“Засаг захиргааны онцгой бүс Макао”) болон Монгол Улс (цаашид “талууд” гэх),

Хоёр талын эрүүгийн хэргийн талаар эрх зүйн туслалцаа харилцан үзүүлэх хамтын ажиллагааг боловсронгуй болгохыг эрмэлзэн,

Дараахь зүйлсийг хэлэлцэн тохиролцов. Үүнд:

**1 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**  
**Хэлэлцээрийн үйлчлэх хүрээ**

1. Талууд энэхүү хэлэлцээрт заасны дагуу эрүүгийн хэргийн талаар эрх зүйн туслалцаа харилцан үзүүлнэ.
2. Энэхүү хэлэлцээрт заасны дагуу дараахь эрх зүйн туслалцааг үзүүлнэ. Үүнд:
  - (a) холбогдох этгээдийн байршлыг тогтоох болон танин тогтоох;
  - (b) баримт бичиг гардуулах;
  - (c) нотлох баримт, эд зүйлс, эсхүл баримт бичиг олж авах;
  - (d) нэгжлэг хийх болон эд зүйл хураан авах;



- (e) саатуулагдсан болон бусад этгээдийг түр шилжүүлэх;
- (f) гэмт хэргийн улмаас олдсон хэрэгсэл болон орлогыг илрүүлэх, зогсоох, хураах;
- (g) шүүхийн, эсхүл албаны мэдээлэл, баримт бичиг болон хэргийн материалаар хангах;
- (h) эд хөрөнгө илгээх болон эд зүйлсийг түр хугацаагаар өгөх;
- (i) хүсэлт хүлээн авагч талын хуульд харшлаагүй бусад хэлбэрийн туслалцаа.

3. Энэхүү хэлэлцээрийн зорилгоор “эрүүгийн хэрэг” гэдэгт туслалцаа үзүүлэхийг хүссэн хүсэлт гаргах үед хүсэлт гаргагч талын шүүхийн харьяаллын хүрээнд байгаа хэрэгт мөрдөн байцаах, яллах, эсхүл хянан шийдвэрлэх ажиллагаа явуулахыг ойлгоно.

4. Энэхүү хэлэлцээр нь дараахь зүйлд хамаарахгүй. Үүнд:

- (a) оргон зайлсан гэмт этгээдийг шилжүүлэх;
- (b) хүсэлт хүлээн авагч талын хууль тогтоомж болон энэхүү хэлэлцээрийн 16, 17 дугаар зүйлд зөвшөөрөгдсөнөөс бусад тохиолдолд хүсэлт гаргагч талын гаргасан эрүүгийн хэрэгт холбогдох шүүхийн шийдвэрийг хүсэлт хүлээн авагч талд биелүүлэх;
- (c) ял эдлүүлэх зорилгоор ялтан шилжүүлэх;
- (d) эрүүгийн гэмт хэргийг хянан шийдвэрлэх ажиллагааг шилжүүлэх.

5. Энэхүү хэлэлцээр нь талуудын хооронд гагцхүү эрх зүйн харилцан туслалцаа үзүүлэхэд чиглэгдсэн байна. Энэхүү хэлэлцээрийн заалт нь аливаа этгээдэд нотлох баримтыг олж авах, нуун дарагдуулах болон хасах, эсхүл хүсэлтийг гүйцэтгэхэд саад учруулах ямар нэг эрх үүсгэхгүй.

6. Энэхүү хэлэлцээрийн аль ч заалт нь нөгөө талын шүүх эрх мэдлийг хэрэгжүүлэх, эсхүл нөгөө талын эрх бүхий байгууллагын хуулиар хамгаалагдсан чиг үүргийг хэрэгжүүлэх нөхцөл болохгүй.

## **2 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Эрх бүхий төв байгууллага**

1. Энэхүү хэлэлцээрийг хэрэгжүүлэх зорилгоор талууд өөрсдийн эрх бүхий төв байгууллагаар дамжуулан харилцана.

2. Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макаогийн эрх бүхий төв байгууллага нь Ерөнхий прокурорын газар байна. Монгол Улсын эрх бүхий төв байгууллага нь Хууль зүй, дотоод хэргийн яам байна.

3. Аль ч тал өөрсдийн эрх бүхий төв байгууллагаа өөрчилж болох бөгөөд энэхүү өөрчлөлтийн талаар нөгөө талдаа даруй бичгээр мэдэгдэнэ.

4. Энэхүү хэлэлцээрийг хэрэгжүүлэх зорилгоор эрх бүхий төв байгууллага хоорондоо шууд, эсхүл дипломат шугамаар харилцана.

## **3 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Туслалцаа үзүүлэхээс татгалзах үндэслэл**

Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд дараахь тохиолдолд туслалцаа үзүүлэхээс татгалзана. Үүнд:

(а) Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макаогийн хувьд хүсэлтийг биелүүлэх нь Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын үндэсний батлан хамгаалах, гадаад бодлого, тусгаар тогтнол, эсхүл Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын нутаг дэвсгэрийн аль ч хэсгийн болон Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макаогийн нийгмийн хэв журам, эсхүл нийтийн үндсэн эрх ашигт хохирол учруулахаар бол, эсхүл Монгол Улсын хувьд хүсэлтийг биелүүлэх нь тусгаар тогтнол, аюулгүй байдал, нийгмийн хэв журам, эсхүл нийтийн үндсэн эрх ашигт хохирол учруулахаар бол;

(b) хүсэлт хүлээн авагч тал тухайн туслалцаа үзүүлэх гэмт хэргийг улс төрийн болон улс төрийн шинжтэй гэмт хэрэг гэж үзэх хангалттай үндэслэл байгаа бол. Улс төрийн гэмт хэрэгт дараахь хэрэг хамаарахгүй. Үүнд:

- (i) Төрийн тэргүүн болон Засгийн газрын тэргүүн, түүний гэр бүлийн гишүүдийн амь насыг хохироосон болон хохироохоор завдсан, эсхүл халдан довтолсон болон довтолохоор завдсан;
- (ii) Талуудын нэгдэн орсон олон талт олон улсын гэрээнээс үүдэлтэй улс төрийн гэмт хэрэг болон улс төрийн шинжтэй гэмт хэрэгтэй холбоотой ямар ч гэмт хэрэг;

(c) хүсэлт хүлээн авагч талын хуулиар тухайн хүсэлт нь эрүүгийн гэмт хэрэгт хамааралгүй, цэргийн хуулиар зохицуулагдах гэмт хэрэг бол;

(d) хүсэлт нь тухайн этгээдийг үндэс угсаа, арьс өнгө, хүйс, шашин шүтлэг, иргэний харьяалал, хэл, улс төр болон ертөнцийг үзэх үзэл бодол, боловсролын түвшин, эдийн засгийн байдал болон нийгмийн түвшин, эсхүл аль нэг нийгмийн бүлэгт хамаарагддаг эсэхээс нь шалтгаалж хянан шийдвэрлэх болон шийтгэх зорилготой, эсхүл тухайн этгээдийн эрх ашгийг дээрх аль нэг шалтгаанаар хохирооно гэж үзэх хангалттай үндэслэлтэй бол;

(e) хүсэлт гаргагч талаас мөрдөн байцаах, яллах, эсхүл хянан шийдвэрлэх ажиллагаа явуулах гэмт хэрэгт хүсэлт хүлээн авагч талын хуулиар яллах ажиллагаа дууссан, хэргийг хэрэгсэхгүй болгосон, эсхүл өршөөл үзүүлсэн бол;

(f) хүсэлт хүлээн авагч талын нутаг дэвсгэрт үйлдсэн үйлдэл нь гэмт хэрэгт тооцогдохгүй бол;

(g) хүсэлт хүлээн авагч талын нутаг дэвсгэрт үйлдсэн гэмт хэргийн хөөн хэлэлцэх хугацаа дууссан гэмт хэрэгт холбогдох этгээдийг яллахтай холбоотой гаргасан хүсэлт;

(h) хүсэлт нь хүсэлт гаргагч талын хуулиар цаазаар авах, бүх насаар нь хорих, тодорхой бус хугацаагаар хорих болон тухайн этгээдийн эрх ашиг нэр хүндийг дахин засан сэргээх боломжгүйгээр хохироон сүйтгэх аль нэг шалтгаанаар хохироохгүй байх хангалттай нотолгоог гаргаж өгөөгүй тохиолдолд хүсэлт хүлээн авагч тал туслалцаа үзүүлэхээс татгалзаж болно.

#### 4 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ Хүсэлтийн агуулга

1. Эрх зүйн туслалцаа хүссэн хүсэлтийг бичгээр гаргана. Яаралтай тохиолдолд, хүсэлт хүлээн авагч талд хүсэлтийг өөр хэлбэрээр гаргаж болох бөгөөд түүнээс хойш арван тав (15) хоногийн дотор баталгаажуулан бичгээр хүргүүлнэ.

2. Хүсэлтэд дараахь зүйлсийг агуулна. Үүнд:

(a) талуудын хүсэлтэд дурдсан хамаарал бүхий эрх бүхий байгууллагын нэр;

(b) хүсэлтийн зорилго болон туслалцааны тайлбар;

(c) мөрдөн байцаах, эсхүл хянан шийдвэрлэх ажиллагааны зорилго, хэлбэр болон холбогдох хууль тогтоомжийн талаарх танилцуулга;

(d) нууцлалын шаардлага болон түүний шалтгаан;

(e) хүсэлт хүлээн авагч талаас хүсэлтэд дурдсан асуудлаар аливаа арга хэмжээ авахыг хүссэн хүсэлт;

(f) хүсэлтийг гүйцэтгэвэл зохих хугацаа.

3. Туслалцаа хүссэн хүсэлтэд шаардлага, бололцооны хүрээнд дараахь зүйлсийг тусгана. Үүнд:

- (a) нотлох баримт авах шаардлагатай этгээдийн хувийн мэдээлэл, харьяалал, оршин байгаа газрын мэдээлэл;
- (b) тухайн этгээдийн ямар хэргээр шалгагдаж байгаа болон тухайн этгээдээс тодруулах асуултын жагсаалт;
- (c) баримт бичиг гардуулах этгээдийн хувийн болон оршин байгаа газрын мэдээлэл, мөрдөн байцаалт болон хянан шийдвэрлэх ажиллагаатай харилцан хамаарал болон гардуулж өгөх арга замын талаарх мэдээлэл;
- (d) хүсэлт гаргагч талд биеэр байлцах этгээдийн зардал болон авбал зохих амьжиргааны тэтгэмж болон зардлын талаарх мэдээлэл;
- (e) тухайн этгээдийн хувийн болон оршин байх газрын мэдээлэл;
- (f) эрэн сурвалжлагдаж байгаа этгээдийн болон хураан авсан болон ирүүлэхийг хүссэн эд хөрөнгийн талаарх мэдээлэл;
- (g) хүсэлтийг зохих ёсоор гүйцэтгэхэд шаардагдах бусад мэдээлэл;

4. Хэрэв хүсэлт хүлээн авагч тал хүсэлтэд дурдсан мэдээлэл хүсэлтийг биелүүлэхэд хангалтгүй гэж үзвэл нэмэлт мэдээллийг хүсэлт гаргагч талаас хүсэж болно.

5. Энэхүү хэлэлцээрийн дагуу баримт бичгийг хүсэлт хүлээн авагч талын албан ёсны хэл, эсхүл англи хэлээр орчуулж хавсаргана.

## **5 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Хүсэлтийг гүйцэтгэх**

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд хүсэлтийг даруй гүйцэтгэнэ. Хэрэв хүсэлт хүлээн авагч талын хуулиар хориглоогүй бол хүсэлт гаргагч талын тодорхойлсон хэлбэрээр гүйцэтгэж болно.

2. Хүсэлт хүлээн авагч талын мөрдөн байцаах болон хянан шийдвэрлэх ажиллагаанд нөлөөлж болзошгүй тохиолдолд хүсэлт хүлээн авагч тал эрх зүйн туслалцаа үзүүлэхээ хойшлуулж болно.

3. Хүсэлт хүлээн авагч талд хүсэлтийг гүйцэтгэхэд мэдэгдэхүйц саатал учрах нөхцөл байдал илэрсэн тохиолдолд тухайн нөхцөл байдлын талаар хүсэлт гаргагч талд даруй мэдэгдэнэ.

4. Хүсэлт хүлээн авагч тал хүсэлтийг бүхэлд нь, эсхүл зарим хэсгийг гүйцэтгэхгүй байх тухай шийдвэр, шалтгааныг хүсэлт гаргагч талд нэн даруй мэдэгдэнэ.

5. Хүсэлт хүлээн авагч тал эрх зүйн туслалцааны хүсэлтийг гүйцэтгэхээс татгалзах, эсхүл хойшлуулах тохиолдолд дараахь арга хэмжээг авна. Үүнд:

(a) Хүсэлтийг гүйцэтгэхээс татгалзах, эсхүл хойшлуулах болсон шалтгааныг нэн даруй хүсэлт гаргагч талд мэдэгдэнэ.

(b) Хүсэлт хүлээн авагч талаас шаардлагатай гэж үзсэн нөхцөл байдлын дагуу эрх зүйн туслалцаа үзүүлж болох эсэхийг хүсэлт хүлээн авагч талтай тодорхойлон зөвлөлдөнө.

6. Хэрэв хүсэлт гаргагч тал тус зүйлийн 5 (b) дэд хэсэгт заасан туслалцааны нөхцөлийг хүлээн авбал тухайн нөхцөлийг дагах үүрэгтэй.

7. Хүсэлт гаргагч талын хүсэлтийн дагуу, хүсэлт хүлээн авагч тал эрх зүйн туслалцааг гүйцэтгэх огноо болон байршлыг хүсэлт гаргагч талд мэдэгдэж, хүсэлт хүлээн авагч тал хэрэв зөвшөөрсөн тохиолдолд хүсэлт гаргагч талын холбогдох эрх бүхий этгээдийг оролцуулах болно.

8. Хүсэлт хүлээн авагч тал эрх зүйн туслалцааг гүйцэтгэсэнтэй холбогдох үр дүнг хүсэлт гаргагч талд даруй мэдэгдэнэ.

## **6 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Ашиглалтын хязгаарлал**

Хүсэлт гаргагч тал энэхүү хэлэлцээрийн хүрээнд авсан аливаа мэдээлэл болон нотлох баримтыг мөрдөн байцаалт, яллах болон хянан шийдвэрлэх ажиллагаанаас бусад тохиолдолд хүсэлт хүлээн авагч талын урьдчилсан зөвшөөрөлгүйгээр ашиглах, эсхүл шилжүүлж болохгүй.

## **7 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Нууц хадгалалт**

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал нь эрх зүйн туслалцаа үзүүлэхийг хүссэн хүсэлт, түүний агуулга, холбогдох бусад баримт бичиг болон хүсэлтийн дагуу авсан арга хэмжээний талаарх нууцлалыг чандлан хадгалахад дээд зэргийн хүчин чармайлт гаргана. Хэрэв хүсэлт биелүүлэх явцад нууцыг задруулалгүйгээр хүсэлтийг гүйцэтгэх боломжгүй гэж үзвэл хүсэлт хүлээн авагч тал энэ тухай хүсэлт гаргагч талд мэдэгдэж, тухайн хүсэлтийг үргэлжлүүлэн биелүүлэх эсэхийг шийдвэрлэнэ.

2. Хүсэлт гаргагч тал хүсэлт хүлээн авагч талын зүгээс нууцлахыг хүссэн мэдээлэл, нотлох баримтыг мөрдөн байцаах, шүүн таслах ажиллагаанаас бусад тохиолдолд нууцална.

## **8 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Холбогдох этгээдийн байршлыг тогтоох болон таньж олуулах**

Хүсэлтэд аль нэг хүний байршлыг тогтоох болон таньж олуулахаар хүссэн бол хүсэлт хүлээн авагч тал хүсэлтийг биелүүлэхийг эрмэлзэнэ.

## **9 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**

### **Нотлох баримт, эд зүйл, баримт бичиг олж авах**

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд нотлох баримт, мэдүүлэг авах, эсхүл хүсэлт гаргагч талд шилжүүлэн өгөх зорилгоор нотлох баримт, холбогдох мэдээлэл бусад материалыг гаргуулан авна.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд хүсэлтийг гүйцэтгэх явцад хүсэлтэд дурдсан төлөөлөгчийг оролцуулахыг зөвшөөрөх бөгөөд уг этгээдэд мэдүүлэг, эсхүл нотлох баримт авах этгээдээс байцаалт авахыг зөвшөөрч болно. Хэрэв шууд байцаалт авахыг зөвшөөрөхгүй тохиолдолд уг этгээдээс мэдүүлэг, эсхүл нотлох баримт авах этгээдээр дамжуулж асуулт асуухыг зөвшөөрч болно.

3. Хүсэлт хүлээн авагч талд нотлох баримт гаргаж өгөх тухайн этгээд дараахь тохиолдолд нотлох баримт гаргаж өгөхөөс татгалзаж болно:

(a) хүсэлт хүлээн авагч талын хуулиар хүсэлт хүлээн авагч талаас үүсгэсэн хэрэгтэй ижил төстэй нөхцөлд нотлох баримт өгөхөөс татгалзаж болохыг тухайн этгээдэд зөвшөөрсөнд; эсхүл

(b) Хүсэлт гаргагч талын хуулиар хүсэлт гаргагч талын тухайн хэрэгт нотлох баримт өгөхөөс татгалзахыг түүнд зөвшөөрсөн бол.

4. Хэрэв хүсэлт гаргагч талын хуулийн дагуу тухайн этгээд нотлох баримт гаргаж өгөхөөс татгалзах эрхтэй гэж үзвэл хүсэлт хүлээн авагч тал заавал хүсэлт гаргагч талын эрх бүхий байгууллагаас баталгааг гаргуулна.

## 10 ДУГААР ЗҮЙЛ

### Баримт бичиг гардуулах

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд, хүсэлт гаргагч талаас түүнд шилжүүлсэн баримт бичгийг аль болох боломжийн хэмжээнд гардуулна.

2. Аль нэг этгээдийг хүрэлцэн ирэхийг шаардсан баримт бичгийг гардуулах хүсэлтийг тухайн этгээд хүрэлцэн ирсэн байх өдрөөс ер (90) хоногийн өмнө хүсэлт хүлээн авагч талд хүргүүлнэ. Яаралтай тохиолдолд, хүсэлт хүлээн авагч тал энэхүү шаардлагаас татгалзаж болно.

3. Хүсэлт хүлээн авагч тал нь дээрх баримт бичгийг гардуулсан нотолгоог огноо, газар, байршлын мэдээллийг тайлбарын хамт эрх бүхий байгууллагын тамга, эсхүл тэмдэг дарж, гарын үсэг зурж хүсэлт гаргагч талд илгээнэ. Хэрэв ийнхүү гардуулах ажиллагааг хүчин төгөлдөр хэрэгжүүлж чадаагүй бол шалтгааныг мэдэгдэнэ.



4. Баримт бичигт заасан аливаа шаардлагыг биелүүлээгүй тохиолдолд тухайн этгээдэд аль нэг талын хуулийн дагуу ямар нэг торгууль, эсхүл албадлагын арга хэмжээ, хариуцлага хүлээлгэхгүй.

### **11 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**

#### **Хүсэлт хүлээн авагч талд эд зүйл буцаах**

Хүсэлт гаргагч тал энэхүү хэлэлцээрийн дагуу олж авсан материалыг хүсэлт хүлээн авагч талд шаардлагатай тохиолдолд нэн даруй буцаана.

### **12 ДУГААР ЗҮЙЛ**

#### **Нийтэд нээлттэй байх албан ёсны баримт бичиг**

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд нийтэд нээлттэй албан ёсны баримт бичгийн хуулбарыг өгнө.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал Засгийн газрын байгууллага болон агентлагийн эзэмшилд байгаа ил болоогүй, өөрийн хууль хяналтын болон шүүх байгууллагад байгаа баримт бичгийг адил нөхцөлийн дагуу гаргаж өгч болно.

### **13 ДУГААР ЗҮЙЛ**

#### **Нотлох баримт гаргаж өгөх, мөрдөн байцаалтад оролцуулах зорилгоор хоригдож буй этгээдийг шилжүүлэх**

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал хоригдож буй этгээдийг хүсэлт гаргагч талын хүсэлт мөн тухайн этгээд болон хүсэлт хүлээн авагч талын бичгээр өгсөн зөвшөөрлийн үндсэн дээр нотлох баримт гаргуулах болон мөрдөн байцаах ажиллагаанд оролцуулах зорилгоор хүсэлт гаргагч талд түр хугацаагаар шилжүүлэн өгч болох бөгөөд, хүсэлт гаргагч тал хоригдож буй этгээдийг үргэлжлүүлэн хорьж түүнийг буцааж хүргүүлэх баталгааг гаргаж өгнө.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал хоригдож буй этгээдэд оролцохоос татгалзах болон тус хэлэлцээрийн 15 дугаар зүйлд заасан халдашгүй эрхийн талаар мэдэгдэнэ.

3. Шилжүүлэгдсэн этгээдийн хорих ялын хугацаа хүсэлт гаргагч талд байхад дуусгавар болсон тохиолдолд хүсэлт хүлээн авагч тал түүнийг хорих ялаас чөлөөлөхийг хүсэлт гаргагч талд зөвлөнө.

4. Энэхүү зүйлд заасны дагуу шилжүүлэгдсэн этгээдийн хүсэлт гаргагч талд хоригдож байсан хугацааг хүсэлт хүлээн авагч талын ял эдэлсэн хугацаанд оруулж тооцно.

#### **14 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**

##### **Туслалцаа үзүүлэх зорилгоор бусад этгээдийг шилжүүлэх**

1. Хүсэлт гаргагч тал энэхүү хэлэлцээрийн дагуу мөрдөн байцаах ажиллагаанд туслалцаа үзүүлэх, эсхүл нотлох баримт гаргуулах зорилгоор аливаа этгээдийг ирүүлэх талаар туслалцаа үзүүлэхийг хүсэлт хүлээн авагч талд гаргаж болно. Хүсэлт гаргагч тал тухайн этгээдэд олгогдох зардал болон тэтгэмжийн хэмжээг тодорхойлон зааж өгнө.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал тухайн этгээдийн аюулгүй байдлыг хангах арга хэмжээг хүсэлт гаргагч талаас хангасан гэж үзвэл нотлох баримт гаргаж өгөх, мөрдөн байцаах ажиллагаанд туслалцаа үзүүлэх этгээдийг хүсэлт гаргагч талд зорчихыг мэдэгдэнэ.

3. Хүсэлт хүлээн авагч тал ирүүлэх гэж буй этгээдэд татгалзах болон тус хэлэлцээрийн 15 дугаар зүйлд заасан халдашгүй эрхийн талаар мэдэгдэнэ.

4. Хүсэлт хүлээн авагч тал хүсэлт гаргагч талд тухайн этгээдийн хариуг даруй мэдэгдэнэ. Хэрэв тухайн этгээд зөвшөөрсөн тохиолдолд, хүсэлт хүлээн авагч тал түүнийг хүсэлт гаргагч талд байлцуулах талаар шаардлагатай арга хэмжээг авна.

## 15 ДУГААР ЗҮЙЛ

### Баталгаа гаргах

1. Тус хэлэлцээрийн 13 болон 14 дүгээр зүйлд заасны дагуу нотлох баримт гаргаж өгөх, эсхүл мөрдөн байцаах ажиллагаанд туслалцаа үзүүлэхийг зөвшөөрсөн аливаа этгээдийг хүсэлт хүлээн авагч талаас явахаасаа өмнө холбогдсон аливаа үйлдэл, эс үйлдэл, эсхүл ял шийтгэлийн төлөө яллах, саатуулах, эсхүл хувийн эрх чөлөөг нь бусад хэлбэрээр хязгаарлан хориглохгүй, эсхүл тухайн этгээд хүсэлт хүлээн авагч талын хүсэлтэд дурдсанаас өөр мөрдөн байцаалт, эсхүл шүүн таслах ажиллагаанд нотлох баримт гаргаж өгөх, туслалцаа үзүүлэх үүрэг хүлээхгүй.

2. Тухайн этгээдийг биечлэн байлцах шаардлагагүй хэмээн албан ёсоор мэдэгдсэнээс хойш тухайн этгээд нь дөчин тав (45) хоногийн хугацаанд хүсэлт гаргагч талаас гарч явах нь чөлөөтэй боловч гарч яваагүй, эсхүл гарч явсан ч сайн дураар буцан ирсэн тохиолдолд энэхүү зүйлийн 1 дэх хэсэг үйлчлэхгүй.

3. Энэхүү хэлэлцээрийн 13 болон 14 дүгээр зүйлд заасны дагуу аливаа этгээд нотлох баримт гаргах, эсхүл мөрдөн байцаах ажиллагаанд туслалцаа үзүүлэхийг зөвшөөрөөгүй тохиолдолд аль нэг талын хуулийн дагуу ямар ч торгууль, эсхүл албадлагын арга хэмжээ, хариуцлага хүлээлгэхгүй.

## 16 ДУГААР ЗҮЙЛ

### Нэгжлэг хийх, эд зүйл хураан авах

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хуулийн хүрээнд нэгжлэг хийх, хураан авах болон шилжүүлэх үйл ажиллагаа явуулах, нэгжлэг хийсэн үр дүн, эд зүйл хураан авсан байршил, хэрхэн хураан авсан нөхцөл байдлын тухай болон хураан авсан эд зүйлийг битүүмжилсэн талаарх мэдээллээр хангана.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн нөхцөлийн дагуу хүсэлт хүлээн авагч тал зөвшөөрсний үндсэн дээр хураагдсан эд зүйлсийг хүсэлт гаргагч талд шилжүүлж болно.

3. Тус зүйлийг хэрэгжүүлэхэд хүсэлт хүлээн авагч талын эрх, ашиг сонирхол болон гуравдагч этгээдийн шударгаар үйл ажиллагаа явуулах эрхийг зөрчихгүй байх ёстой.

### 17 ДУГААР ЗҮЙЛ

#### Гэмт хэргийн улмаас олсон орлого

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн шүүхийн харьяалалд гэмт хэргийн улмаас олдсон эд зүйл байгаа эсэхийг олж тогтоох талаар хүчин чармайлт гаргах бөгөөд түүний үр дүнг хүсэлт гаргагч талд мэдэгдэнэ. Хүсэлт гаргагч тал хүсэлт гаргахдаа хүсэлт хүлээн авагч талын шүүхийн харьяалалд тухайн орлого байж болох үндэслэлээ мэдэгдэнэ.

2. Дээрх 1 дэх хэсэгт заасны дагуу гэмт хэргийн улмаас олдсон орлого байгаа нь тогтоогдвол, тэдгээр орлогын талаар хүсэлт гаргагч талын шүүхийн эцсийн шийдвэр гартал хүсэлт хүлээн авагч тал хүсэлт болон өөрийн хуулийн хүрээнд тухайн орлогыг шилжүүлэх болон борлуулахаас урьдчилан сэргийлэх арга хэмжээг авна.

3. Гэмт хэргийн улмаас олсон орлогыг хураан авах тухай хүсэлтийг хүсэлт хүлээн авагч талын хуулийн хүрээнд зүй зохистой явуулна. Энэ нь хүсэлт хүлээн авагч талын шүүхээр баталгаажсан хүсэлт гаргагч талын шүүхээс гаргасан эцсийн шийдвэрийг агуулсан байна.

4. Хүсэлт хүлээн авагч тал хяналтдаа байлгаж буй хураагдсан орлогыг өөрийн хуулийн хүрээнд шийдвэрлэнэ. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн хууль тогтоомжийн дагуу болон зүй зохистой хэмээн үзсэн нөхцөлийн үндсэн дээр хураагдсан орлогыг хүсэлт гаргагч талд шилжүүлэн өгч болно.

5. Тус зүйлийг хэрэгжүүлэхэд талуудын эрх, ашиг сонирхол болон гуравдагч этгээдийн шударгаар үйл ажиллагаа явуулах эрхийг зөрчихгүй байх ёстой.

## 18 ДУГААР ЗҮЙЛ

### Гэрчлэх болон баталгаажуулах

1. Дор дурдсан 2 дахь хэсгийн заалтын дагуу туслалцаа үзүүлэхийг хүссэн хүсэлт, түүний дагалдах баримт бичиг болон энэхүү хүсэлтийн дагуу өгсөн бусад баримт бичгийг гэрчлэх, эсхүл баталгаажуулахыг шаардахгүй.

2. Хүсэлт хүлээн авагч талын хууль тогтоомжид хориглоогүй бол аливаа баримт бичиг, тэмдэглэл болон бусад холбогдох материалыг хүсэлт гаргагч талын хууль тогтоомжид нийцүүлэх үүднээс хүсэлт гаргагч талын дурдсан хэлбэрээр, эсхүл гэрчилсэн баримтыг хавсаргаж шилжүүлнэ.

## 19 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ

### Төлөөлөл болон зардал

1. Хүсэлт хүлээн авагч тал нь хүсэлтээс үүдэн гарах байцаан шийтгэх ажиллагаанд хүсэлт гаргагч талыг төлөөлөх бүх шаардлагатай арга хэмжээг авах бөгөөд бусад бүх асуудлаар хүсэлт гаргагч талын ашиг сонирхлыг төлөөлнө.

2. Хүсэлт хүлээн авагч тал өөрийн шүүхийн харьяалалд туслалцаа үзүүлэхийг хүссэн хүсэлтийг гүйцэтгэхтэй холбогдон гарах үндсэн зардлыг хариуцах бөгөөд хүсэлт гаргагч тал нь дор дурдсан зардлыг хариуцна. Үүнд:

(a) Хүсэлт гаргагч талын хүсэлтээр хүсэлт хүлээн авагч талын нутаг дэвсгэрээс тухайн этгээдийг шилжүүлэх, буцаах болон тус хэлэлцээрийн 13, 14 дүгээр зүйлийн дагуу хүсэлт гаргагч талд биечлэн байлцах хугацаанд тухайн этгээдэд өгөх тэтгэмж;

(b) шинжээчдийн төлбөр, зардал;

(c) хүсэлт гаргагч талын хүсэлтээр оролцуулсан зөвлөхийн төлбөр болон зардал;

(d) орчуулгын төлбөр;

(e) аливаа эд хөрөнгийг шилжүүлэхтэй холбоотой зардал.

3. Хэрэв хүсэлтийг биелүүлэхэд үлэмж их хэмжээний зардал шаардагдахаар бол талууд тухайн хүсэлтийг ямар болзол, нөхцөлийн дагуу хэрэгжүүлэх, эсхүл туслалцаа үзүүлэхийг зогсоох эсэх асуудлаар зөвлөлдөнө.

## **20 ДУГААР ЗҮЙЛ**

### **Зөвлөлдөх болон маргаан шийдвэрлэх**

Талуудын аль нэг эрх бүхий төв байгууллагын хүсэлтээр хэлэлцээрийг тайлбарлах, хэрэглэх, эсхүл хэрэгжүүлэхтэй холбоотой асуудлаар даруй зөвлөлдөнө. Талуудын эрх бүхий төв байгууллага тохиролцоонд хүрч чадахгүй тохиолдолд маргааныг дипломат шугамаар шийдвэрлэнэ.

## **21 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**

### **Хүчин төгөлдөр болох, нэмэлт, өөрчлөлт оруулах болон цуцлах**

1. Тал тус бүр энэхүү хэлэлцээрийг хүчин төгөлдөр болоход шаардагдах дотоодын шаардлагыг биелүүлж дууссан тухай нөгөө талдаа бичгээр мэдэгдэнэ. Энэхүү хэлэлцээр нь хоёр мэдэгдлийн хамгийн сүүлийн өдрөөс хойш гуч (30) хоногийн дараа хүчин төгөлдөр болно.

2. Энэхүү хэлэлцээрт талууд харилцан бичгээр тохиролцон нэмэлт, өөрчлөлт оруулж болно. Тус нэмэлт өөрчлөлт нь энэ зүйлийн 1 дэх хэсэгт заасны дагуу хүчин төгөлдөр болно.

3. Энэхүү хэлэлцээр хүчин төгөлдөр болсноор аль нэг хүсэлтийн холбогдох үйлдэл, эс үйлдэл нь энэхүү хэлэлцээрийг хүчин төгөлдөр болоогүй байхад үүсэн гарсан зэргээс үл хамааран, бүхий л хүсэлтэд үйлчилнэ.

4. Аль ч тал нөгөө талдаа энэхүү хэлэлцээрийг цуцлах тухай мэдэгдлийг хэдийд ч бичгээр мэдэгдэж болно. Энэ тохиолдолд тус хэлэлцээр мэдэгдэл өгсөн өдрөөс хойш нэг зуун наян (180) хоногийн дараа хүчингүй болно.

5. Энэхүү хэлэлцээрийг дуусгавар болохоос өмнө хүлээн авсан эрх зүйн туслалцаа хүссэн хүсэлтийг эцэслэн шийдвэрлэтэл тус хэлэлцээрт заасны дагуу үйл ажиллагаа явуулна.

ДЭЭР ДУРДСАНЫГ НОТОЛЖ, талуудын Засгийн газраас бүрэн эрх олгосны дагуу энэхүү хэлэлцээрт гарын үсэг зурав.

Энэхүү хэлэлцээрийг 2019 оны 06 дугаар сарын 26-ны өдөр Улаанбаатар хотноо хятад, монгол болон англи хэлээр үйлдсэн бөгөөд эх бичвэр тус бүр нь адил хүчинтэй байна. Хэлэлцээрийг тайлбарлахад зөрүү гарвал англи хэлээрх эх бичвэрийг баримтална.

БҮГД НАЙРАМДАХ ХЯТАД АРД  
УЛСЫН ЗАСАГ ЗАХИРГААНЫ  
ОНЦГОЙ БҮС  
МАКАОГ ТӨЛӨӨЛЖ



ЧАНЬ ХОЙ ФАН  
Засаг захиргаа,  
хууль зүйн нарийн бичгийн дарга

МОНГОЛ УЛСЫГ  
ТӨЛӨӨЛЖ



Ц.НЯМДОРЖ  
Хууль зүй, дотоод хэргийн сайд

**AGREEMENT  
BETWEEN  
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF  
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA  
AND  
MONGOLIA  
CONCERNING MUTUAL LEGAL ASSISTANCE IN  
CRIMINAL MATTERS**

The Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China ("Macao SAR") having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China and Mongolia (hereinafter referred to as the "Parties"),

Desiring to improve cooperation between the two Parties in respect of mutual legal assistance in criminal matters,

Have agreed as follows:

**ARTICLE 1  
Scope of Application**

1. The Parties shall, in accordance with this Agreement, provide each other with mutual legal assistance in criminal matters.

2. Assistance under this Agreement shall include:

- (a) identifying and locating persons;
- (b) effecting service of documents;
- (c) obtaining evidence, articles and documents;
- (d) executing searches and seizures;
- (e) effecting the temporary transfer of persons in custody and other



persons;

(f) tracing, restraining, and confiscating the instrumentalities and proceeds of crime;

(g) providing information, documents and records, including judicial or official records;

(h) delivering property, including the lending of items; and

(i) other forms of assistance not prohibited by the law of the Requested Party.

3. For the purpose of this Agreement, “criminal matters” means investigations, prosecutions or proceedings in respect of offences the punishment of which, at the time of a request for assistance, falls within the jurisdiction of the Requesting Party.

4. This Agreement shall not apply to:

(a) the surrender of fugitive offenders;

(b) the execution in the Requested Party of criminal judgements imposed in the Requesting Party except to the extent permitted by the law of the Requested Party and by Articles 16 and 17 of this Agreement;

(c) the transfer of persons in custody to serve sentences; and

(d) the transfer of proceedings in criminal matters.

5. This Agreement is intended solely for mutual legal assistance between the Parties. The provisions of this Agreement shall not give rise to any right on the part of any person to obtain, suppress or exclude any evidence or to impede the execution of a request.

6. Nothing in this Agreement entitles a Party to exercise jurisdiction in the other Party or perform functions that are reserved exclusively for the authorities of that Party.

## **ARTICLE 2**

### **Central Authorities**

1. For the purpose of this Agreement, the Parties shall communicate with each other through their respectively designated Central Authorities.

2. The Central Authority for the Macao SAR shall be the Public Prosecutions Office of the Macao SAR. The Central Authority for Mongolia shall be the Ministry of Justice and Home Affairs of Mongolia.

3. Each Party may change its Central Authority, in which case it shall promptly notify the other Party of such change in writing.

4. The Central Authorities shall communicate directly or by diplomatic channel, when necessary, with one another for the purpose of this Agreement.

### ARTICLE 3

#### Refusal of Assistance

The Requested Party may, in accordance with its law, refuse assistance if:

(a) the request for assistance, in the case of the Macao SAR, impairs the national defence, foreign affairs, sovereignty of the People's Republic of China or the security, *ordre public* or other essential public interests of the People's Republic of China or any of its parts, including of the Macao SAR, or in the case of Mongolia, impairs the sovereignty, security, *ordre public* or other essential public interests of Mongolia;

(b) the Requested Party has substantial grounds for believing that the offence for which the assistance is requested is a political offence or an offence connected with a political offence. Reference to a political offence shall not include:

(i) the taking or attempted taking of the life or an attack on the person of a Head of State or Head of Government or a member of the person's immediate family;

(ii) any offence which, by reason of an international multilateral treaty applicable to both Parties, the Parties must not treat as a political offence or an offence connected with a political offence;

(c) the request for assistance relates to an offence regarded by the law of the Requested Party as an offence only under military law, which is not also an offence under ordinary criminal law;

(d) the Requested Party has substantial grounds for believing that

the request for assistance has been made with a view to prosecuting or punishing a person on account of his or her origin, race, gender, religion, nationality, language, political beliefs, ideological beliefs, educational level, economic status, social condition or belonging to a given social group, or that such person's position may be prejudiced for any of those reasons;

(e) the request for assistance relates to the prosecution of a person for an offence in respect of which the Requested Party is in the process of or has terminated criminal proceedings or the person has been convicted, acquitted or pardoned in the Requested Party;

(f) the conduct alleged to constitute the offence would not, if it had taken place within the jurisdiction of the Requested Party, have constituted an offence;

(g) the request relates to the prosecution of a person for an offence for which the person could no longer be prosecuted by reason of lapse of time if the offence had been committed within the jurisdiction of the Requested Party; or

(h) the request for assistance relates to an offence which is punishable according to the law of the Requesting Party by death penalty, life imprisonment or a prison sentence of undetermined duration or to a penalty that may cause irrecoverable injury or damage to the person's integrity, unless the Requesting Party provides satisfactory assurances to the Requested Party that such penalties will not be imposed or, if imposed, will not be enforced.

#### **ARTICLE 4**

##### **Requests**

1. Requests for assistance shall be made in writing. In urgent cases, the Requested Party may accept a request in another form, but such request shall be confirmed in writing within fifteen (15) days thereafter.

2. Request for assistance shall include:

(a) the name of the competent authorities of the Parties to which

the request relates;

(b) the purpose of the request and a description of the assistance sought;

(c) a description of the nature of investigation or proceedings, including a summary of the relevant fact and laws;

(d) any requirement for confidentiality and the reasons therefor;

(e) any particular manner desired to be taken in executing the request by the Requested Party; and

(f) the period within which the request should be complied with.

3. Request for assistance, to the extent necessary, shall also include:

(a) information on the identity, nationality and location of any person from whom evidence is sought;

(b) a list of questions to be asked and the subject matter about which the person is to be examined;

(c) information on the identity and location of the person to be served and that person's relationship to the investigation or proceedings, and the manner in which service is to be made;

(d) information as to the allowances and expenses to which a person asked to appear in the Requesting Party will be entitled;

(e) information on the identity and whereabouts of a person to be located;

(f) a description of the place or person to be searched and the items to be seized and delivered; and

(g) such other information as is necessary for the proper execution of the request.

4. If the information communicated by the Requesting party is found to be insufficient, the Requested Party may request additional information.

5. All documents submitted in accordance with this Agreement shall be accompanied by translation into the official language of the Requested Party or into the English language.

## ARTICLE 5

### Execution of Requests

1. The Requested Party shall promptly execute a request for assistance in accordance with its law. Insofar as it is not contrary to the law of the Requested Party, the request for assistance may be executed in the manner requested by the Requesting Party.

2. The Requested Party may postpone the execution of the request for assistance if such execution would interfere with on-going investigations or proceedings in the Requested Party.

3. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of any circumstances, when they become known to the Requested Party, which are likely to cause a significant delay in executing the request.

4. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of a decision not to execute in whole or in part a request for assistance and the reason for that decision.

5. When refusing or postponing a request for assistance, the Requested Party:

(a) shall promptly inform the Requesting Party of the reason for the refusal or postponement; and

(b) shall consult with the Requesting Party to determine whether assistance may be given subject to such terms and conditions as the Requested Party deems necessary.

6. If the Requesting Party accepts assistance subject to the terms and conditions referred to in paragraph 5(b) of this Article, it shall comply with those terms and conditions.

7. Upon request of the Requesting Party, the Requested Party shall inform the Requesting Party of the date and place of execution of the request for assistance so that the appropriate authorities of the Requesting Party may be present, if the Requested Party consents.

8. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of the outcome of the execution of the request for assistance.

## **ARTICLE 6**

### **Limitations on Use**

The Requesting Party shall not use or transfer any information or evidence obtained under this Agreement for any other purposes other than the investigation, prosecution or proceedings described in the request without the prior consent of the Requested Party.

## **ARTICLE 7**

### **Protection of Confidentiality**

1. The Requested Party, if so requested, shall use its best efforts to keep confidential a request for assistance, its contents, relevant documents and any action taken pursuant to the request. If the request cannot be executed in confidence, the Requested Party shall so inform the Requesting Party, which shall then determine whether the request should nevertheless be executed.

2. The Requesting Party, if so requested, shall keep confidential the information and evidence provided by the Requested Party, except to the extent the information and evidence are needed for the investigation or proceedings described in the request.

## **ARTICLE 8**

### **Location and Identity of Persons**

The Requested Party shall, if requested, endeavor to ascertain the location or identity of any person specified in the request.

## **ARTICLE 9**

### **Obtaining of Evidence, Articles and Documents**

1. The Requested Party shall, in conformity with its law and upon request, take evidence, including statements of persons, or require them to produce items of evidence or other materials for transmission to the Requesting Party.

2. The Requested Party shall, to the extent permitted by its law and upon request, permit representatives from the Requesting Party to be present at the execution of the request and, to appear or be legally represented in the proceedings in the jurisdiction of the Requested Party, and to question the person giving evidence at such proceedings. In the event that such direct questioning is not permitted, such persons may be allowed to submit questions to be posed through the Requested Party to the persons whose evidence is being taken.

3. A person who is required to give evidence in the Requested Party pursuant to a request for assistance may decline it where either:

(a) the law of the Requested Party would permit that witness to decline to give evidence in similar circumstances in proceedings which originated in the Requested Party; or

(b) the law of the Requesting Party would permit him or her to decline to give evidence in such proceedings in the Requesting Party.

4. If any person claims that there is a right to decline to give evidence under the law of the Requesting Party, the Requested Party shall with respect thereto rely on a certificate of the Central Authority of the Requesting Party.

## ARTICLE 10

### Service of Documents

1. The Requested Party shall, subject to its law, insofar as is possible, effect service of any document transmitted to it for this purpose by the Requesting Party.

2. The Requesting Party shall transmit a request for the service of a document pertaining to the appearance of a person in the Requesting Party not less than ninety (90) days before the scheduled appearance. In urgent cases, the Requested Party may waive the time requirement.

3. The Requested Party shall, after effecting service, forward to the Requesting Party a proof of service that shall include information on the date, place and manner of service, and be signed or sealed by the competent authority which served the document and be signed by the person served with documents. Reasons shall be given if service cannot be effected.

4. A person who fails to comply with any requirement stated in the document shall thereby not be liable to any penalty or coercive measure pursuant to the law of either Party.

#### **ARTICLE 11**

##### **Return of Items to the Requested Party**

Where required by the Requested Party, the Requesting Party shall return as soon as possible any item provided under this Agreement.

#### **ARTICLE 12**

##### **Publicly Available and Official Documents**

1. Subject to its law the Requested Party shall provide copies of publicly available official documents or records.

2. The Requested Party may provide any other official documents or records, in the possession of a government department or agency but not publicly available, to the same extent and under the same conditions as such documents or records would be available to its own law enforcement and judicial authorities.

#### **ARTICLE 13**

##### **Transfer of Persons in Custody**

1. A person in custody in the Requested Party whose presence is requested in the Requesting Party for the purpose of providing evidence or assisting in investigations shall be temporarily transferred to the Requesting Party for that purpose, provided that both the person and the Requested Party consent in writing and the Requesting Party has guaranteed the maintenance in custody of the person and his or her subsequent return to the Requested Party.

2. The Requested Party shall inform the person in custody that he or she has the right to decline to appear and about the immunity in accordance with Article 15 of this



Agreement.

3. Where the sentence of imprisonment of a person transferred pursuant to this Article expires whilst the person is in the Requesting Party, the Requested Party shall so advise the Requesting Party, which shall release the person in custody.

4. For the purpose of this Article, the person transferred shall receive credit for service of the sentence imposed in the Requested Party for time served in the custody of the Requesting Party.

## **ARTICLE 14**

### **Transfer of Other Persons**

1. The Requesting Party may request the assistance of the Requested Party in inviting a person to appear in the Requesting Party for the purpose of providing evidence in proceedings or assisting in investigations. That person shall be informed of any expenses and allowances payable.

2. The Requested Party shall, if satisfied that appropriate arrangements for that person's safety will be made by the Requesting Party, invite the person to travel to the Requesting Party to provide evidence in proceedings or assist in investigations.

3. The Requested Party shall inform the person invited that he or she has the right to decline to appear and about the immunity in accordance with Article 15 of this Agreement.

4. The Requested Party shall promptly inform the Requesting Party of the person's response. If the person consents, the Requested Party shall take the necessary measures to facilitate that person's appearance in the Requesting Party.

## **ARTICLE 15**

### **Safe Conduct**

1. A person who consents to provide evidence or assist in investigations pursuant to Articles 13 or 14 shall not be prosecuted, detained or subjected to any restriction of personal liberty for any acts or omissions or convictions which preceded that person's departure from the Requested Party, nor shall that person be required to provide

evidence or assist in any investigation, or proceeding other than the request relates to by the Requesting Party.

2. Paragraph 1 of this Article shall not apply if the person, being free to leave, has not left the Requesting Party within a period of forty-five (45) consecutive days after that person has officially been notified that his or her presence is no longer required, except under circumstances beyond his or her control, or has returned voluntarily to that jurisdiction after having left it.

3. A person who does not consent to provide evidence or assist in investigation pursuant to Articles 13 or 14 shall not by reason thereof be liable to any penalty or coercive measure pursuant to the law of either Party.

## ARTICLE 16

### Search and Seizure

1. The Requested Party shall, subject to its law, carry out requests for search, seizure and delivery and shall provide such information concerning the result of the search, the place of any seizure, the circumstances of the seizure, and the subsequent custody of the material seized.

2. The Requested Party may deliver the seized materials to the Requesting Party if the Requesting Party agrees to the terms and conditions for such delivery as proposed by the Requested Party.

3. The provisions of this Article shall not prejudice the rights and interests of the Requested Party and of *bona fide* third parties.

## ARTICLE 17

### Proceeds of Crime

1. The Requested Party shall, subject to its law and upon request, endeavor to ascertain whether any proceeds of crime are located within its jurisdiction and shall notify the Requesting Party of the results of its inquiries. In making the request, the Requesting Party shall notify the Requested Party of the basis of its belief that such proceeds may be located in the jurisdiction of the Requested Party.

2. Where, pursuant to paragraph 1 of this Article, suspected proceeds of crime are found, the Requested Party shall, upon request, take such measures as are permitted by its law to prevent any transfer or disposal of those suspected proceeds of crime, pending a final judgement in respect of those proceeds by a court of the Requesting Party.

3. Where a request is made for assistance in securing the confiscation of proceeds of crime, such assistance shall be given by whatever means appropriate within the limits permitted by the law of the Requested Party. This may include giving effect to the enforcement of a final judgement made by a court in the Requesting Party which has been confirmed by a court in the Requested Party.

4. The Requested Party in control of confiscated proceeds of crime shall dispose of them in accordance with its law. To the extent permitted by its law and upon such terms as it deems appropriate, the Requested Party may transfer the confiscated proceeds to the Requesting Party.

5. The rights and interests of the Parties and of *bona fide* third parties shall be respected in the application of this Article.

## ARTICLE 18

### Certification and Authentication

1. Subject to paragraph 2 of this Article, a request for assistance and documents in support thereof, as well as documents or other material supplied in response to such a request, shall not require any form of certification or authentication.

2. Insofar as not prohibited by the law of the Requested Party, documents, records or other materials shall be transmitted in a form or accompanied by such certification as may be requested by the Requesting Party in order to make them admissible according to the law of the Requesting Party.

## ARTICLE 19

### Representation and Expenses

1. The Requested Party shall make all necessary arrangements for the representation of the Requesting Party in any proceeding arising out of a request for

assistance and shall represent the interests of the Requesting Party.

2. The Requested Party shall assume all ordinary expenses of executing a request within its jurisdiction, except for:

- (a) the expenses associated with conveying any person to or from the Requested Party, and any fees, allowances or expenses payable to that person while in the Requesting Party pursuant to a request under Articles 13 or 14 of this Agreement;
- (b) the fees and reasonable expenses of experts;
- (c) the fees of counsel incurred at the request of the Requesting Party;
- (d) the expenses of translation;
- (e) the costs related to the delivery of any property.

3. If, during the execution of the request, expenses of an extraordinary nature are required to fulfill the request, the Parties shall consult each other to determine the terms and conditions under which the execution of the request may continue or whether assistance shall be discontinued.

## ARTICLE 20

### Consultations and Settlement of Disputes

The Parties shall, at the request of the Central Authorities of either Party, promptly hold consultations concerning the interpretation, application or implementation of this Agreement. If the Central Authorities of the Parties are unable to reach an agreement, the dispute shall be resolved through diplomatic channels.

## ARTICLE 21

### Entry into Force, Amendment and Termination

1. This Agreement shall enter into force following the expiration of thirty (30) days after the date of the later notification by the Parties in writing that their respective requirements for the entry into force of the Agreement have been complied with.

2. This agreement may be amended upon the mutual written agreement of the Parties. Such amendment shall enter into force in accordance with the provisions set forth in paragraph 1.

3. The provisions of this Agreement shall apply to any requests presented after its entry into force even if the relevant acts or omissions occurred prior to the entry into force of this Agreement.

4. Either Party may terminate this Agreement at any time by giving notice in writing to the other. In that event the Agreement shall cease to have effect one hundred and eighty (180) days after the receipt of the notice.

5. Requests for assistance which have been received prior to the termination of this Agreement shall nevertheless continue to be processed in accordance with the provisions of the Agreement until their execution is concluded.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto by their respective Governments, have signed this Agreement.

DONE in duplicate at Ulaanbaatar, on the 26<sup>th</sup> day of June 2019, in the Chinese, Mongolian and English languages, each text being equally authentic. In case of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

**FOR THE MACAO SPECIAL  
ADMINISTRATIVE REGION OF  
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF  
CHINA**

**FOR MONGOLIA**

---

Chan Hoi Fan

Secretary for Administration and Justice

---

Tsend NYAMDORJ

Minister of Justice and Home Affairs

**ACORDO**  
**ENTRE**  
**A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA**  
**POPULAR DA CHINA**  
**E**  
**A MONGÓLIA**  
**RELATIVO AO AUXÍLIO JUDICIÁRIO MÚTUO EM MATÉRIA PENAL**

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China («RAE de Macau»), tendo sido devidamente autorizada pelo Governo Popular Central da República Popular da China para celebrar o presente Acordo, e a Mongólia (doravante referidas como as «Partes»),

Desejando aperfeiçoar a cooperação entre as duas Partes no que concerne ao auxílio judiciário mútuo em matéria penal,

Acordam no seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Âmbito de aplicação**

1. As Partes comprometem-se, em conformidade com o presente Acordo, a conceder auxílio judiciário mútuo em matéria penal.

2. Nos termos do presente Acordo, auxílio deve incluir:

- a) A identificação e a localização de pessoas;
- b) A notificação de documentos;
- c) A obtenção de meios de prova, objectos e documentos;
- d) A execução de buscas e apreensões;
- e) A transferência temporária de pessoas que se encontram detidas e de outras pessoas;
- f) A localização, a retenção e a declaração de perda dos instrumentos e dos produtos do crime;

g) A disponibilização de informação, documentos e processos, incluindo a obtenção de autos judiciais ou oficiais;

h) A entrega de bens, incluindo a cedência de artigos a título devolutivo; e

i) Outras formas de auxílio que não sejam contrárias à legislação da Parte requerida.

3. Para efeitos do presente Acordo, entende-se por “matéria penal” as investigações, acções penais ou processos relativos a infracções cuja punição, no momento de um pedido de assistência, é da competência da Parte requerente.

4. Este Acordo não se aplica a:

a) Entrega de infractores em fuga;

b) Execução na Parte requerida de sentenças penais impostas na Parte requerente, salvo na medida em que a legislação da Parte requerida e o disposto nos artigos 16.º e 17.º do presente Acordo o permitam;

c) Transferência de pessoas detidas para cumprimento de sentenças;  
e

d) Transmissão de processos penais.

5. O presente Acordo destina-se unicamente ao auxílio judiciário mútuo entre as Partes. As disposições do presente Acordo não dão origem a nenhum direito, por parte de qualquer pessoa, de obter, ocultar ou eliminar quaisquer meios de prova ou de impedir a execução do pedido.

6. Nada no presente Acordo atribui a uma Parte o direito de exercer jurisdição na outra Parte ou de exercer funções reservadas exclusivamente às autoridades dessa Parte.

## **Artigo 2.º**

### **Autoridades centrais**

1. Para efeitos do presente Acordo, as Partes devem comunicar, entre si, através das suas autoridades centrais.

2. A autoridade central da RAE de Macau é o Ministério Público da RAE de Macau. A autoridade central da Mongólia é o Ministério da Justiça e dos Assuntos Internos.

3. Cada Parte pode alterar a sua autoridade central, devendo imediatamente notificar por escrito a outra Parte de tal circunstância.

4. Para efeitos do presente Acordo, as autoridades centrais devem, quando necessário, comunicar directamente entre si ou por via diplomática.

### Artigo 3.º

#### Recusa de auxílio judiciário

A Parte requerida pode, em conformidade com a sua legislação, recusar o auxílio quando:

- a) O pedido de auxílio, no caso da RAE de Macau, atenta contra a defesa nacional, relações externas ou soberania da República Popular da China ou a segurança, a *ordre public* ou outros interesses públicos essenciais da República Popular da China ou de qualquer parte da República Popular da China, incluindo a RAE de Macau, ou no caso da Mongólia, atenta contra a soberania, a segurança, a *ordre public* ou outros interesses públicos essenciais da Mongólia;
- b) O pedido de auxílio for relativo a uma infracção considerada pela Parte requerida como uma infracção política ou com infracção conexa com infracção política ela conexa. Não é considerada infracção política:
  - i) os atentados ou tentativa de atentados contra a vida de um Chefe de Estado ou Chefe de Governo ou membros da sua família directa;
  - ii) qualquer infracção que, por força de convenção internacional aplicável em ambas as Partes, não deva ser considerada infracção política ou infracção conexa com infracção política;
- c) O pedido de auxílio diz respeito a uma infracção estritamente militar nos termos da legislação da Parte requerida, que não se encontra simultaneamente prevista na legislação penal comum;



d) A Parte requerida tiver fundadas razões para crer que o pedido de auxílio é feito com a finalidade de punir ou instaurar um processo penal contra uma pessoa em virtude da sua origem, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou pertença a um grupo social determinado, ou que a situação dessa pessoa possa ser agravada por qualquer dessas razões;

e) O pedido de auxílio diz respeito a uma infracção pela qual a pessoa é objecto de procedimento criminal, de inquérito, condenada, absolvida ou perdoada na Parte requerida;

f) A conduta que alegadamente constitui a infracção, não seria, se tivesse ocorrido na jurisdição da Parte requerida, considerada como uma infracção;

g) O pedido diz respeito a um procedimento criminal por uma infracção pela qual a pessoa não pode ser mais acusada devido a prescrição, caso a infracção tivesse sido cometida na jurisdição da Parte requerida; ou

h) O pedido de auxílio diz respeito a uma infracção punível com pena de morte de acordo com a legislação da Parte requerente, prisão perpétua ou pena de prisão de duração indeterminada, ou com uma pena que possa causar prejuízo ou dano irreversível à integridade da pessoa, salvo se a Parte requerente der garantias consideradas suficientes à Parte requerida de que tais penas não são aplicadas ou de que, se forem aplicadas, não são executadas.

#### **Artigo 4.º**

##### **Pedidos**

1. Os pedidos de auxílio devem ser formulados por escrito. Em casos de urgência, a Parte requerida pode aceitar um pedido sob outra forma, mas esse pedido deve ser confirmado por escrito nos 15 dias subsequentes.

2. O pedido de auxílio deve incluir:

a) O nome das autoridades competentes da Parte requerida e da Parte requerente;

- b) O motivo do pedido e uma descrição do auxílio pretendido;
- c) Uma descrição da natureza da investigação ou do procedimento criminal, incluindo uma descrição sumária dos factos relevantes e da legislação aplicável;
- d) Qualquer requisito de confidencialidade e respectivos motivos;
- e) Qualquer procedimento específico que se pretenda que seja observado na execução do pedido pela Parte requerida; e
- f) Indicação do prazo pretendido para o cumprimento do pedido.

3. Se necessário e na medida do possível, um pedido de auxílio deve também incluir:

- a) Informação sobre a identidade, nacionalidade e localização da pessoa de quem se pretende obter meios de prova;
- b) Uma lista de questões a colocar e a matéria sobre a qual a pessoa deve ser inquirida;
- c) Informação sobre a identidade e a localização da pessoa a citar ou notificar, bem como sobre a sua relação com a investigação ou com o processo, e sobre a forma de citação ou notificação;
- d) Informação sobre os subsídios e despesas devidos à pessoa cuja comparência na Parte requerente é solicitada;
- e) Informação sobre a identidade e o paradeiro da pessoa a localizar;
- f) Uma descrição do local ou da pessoa que deve ser objecto de busca/revista e dos artigos que devem ser objecto de apreensão e entrega; e
- g) Qualquer outra informação necessária para a execução adequada do pedido.

4. No caso da informação transmitida pela Parte requerente ser considerada insuficiente, a Parte requerida pode solicitar informação complementar.

5. Todos os documentos apresentados em conformidade com o presente Acordo devem ser acompanhados de tradução para a língua oficial da Parte requerida ou para a língua inglesa.

**Artigo 5.º**  
**Execução de pedidos**

1. A Parte requerida executa imediatamente um pedido de auxílio, de acordo com a sua legislação e na medida em que tal não seja contrário à sua legislação, em conformidade com as indicações apresentadas no pedido pela Parte requerente.

2. A Parte requerida pode adiar a execução do pedido de auxílio, se tal execução interferir com as investigações em curso ou os processos na Parte requerida.

3. A Parte requerida informa, imediatamente, a Parte requerente de quaisquer circunstâncias susceptíveis de causar um atraso significativo na execução do pedido.

4. A Parte requerida informa, imediatamente, a Parte requerente de qualquer decisão por si tomada relativamente à não satisfação, total ou parcial, do pedido de auxílio, bem como da razão de tal decisão.

5. Quando recusar ou adiar um pedido de auxílio, a Parte requerida:

- a) deve informar imediatamente a Parte requerente da razão para a recusa ou o adiamento; e
- b) deve consultar a Parte requerente a fim de determinar se o auxílio pode ser concedido nos termos e condições que a Parte requerida considere necessários.

6. Se a Parte Requerente aceitar o auxílio nos termos e condições mencionados na alínea b) do n.º 5 do presente artigo, deve observá-los.

7. Mediante pedido da Parte requerente, a Parte requerida deve informar a Parte requerente sobre a data e o local de execução do pedido, para que as autoridades competentes da Parte requerente possam estar presentes aquando da execução do pedido, se a Parte requerida der o seu consentimento.

8. A Parte requerida informa, imediatamente, a Parte requerente do resultado da execução do pedido de auxílio.

**Artigo 6.º****Limitação do uso**

A Parte requerente não pode sem o consentimento prévio da Parte requerida, utilizar ou transmitir quaisquer provas ou informações obtidas nos termos do presente Acordo para fins de investigação, procedimento criminal ou processo diverso do indicado no pedido.

**Artigo 7.º****Protecção da confidencialidade**

1. A Parte requerida, se tal lhe for solicitado, deve envidar esforços para garantir a confidencialidade do pedido de auxílio, do seu conteúdo, de documentos relevantes e de qualquer diligência efectuada de acordo com o pedido. Se o pedido não puder ser executado sem quebra da confidencialidade, a Parte requerida deve informar a Parte requerente, a qual deve então decidir se o pedido deve, mesmo assim, ser executado.

2. A Parte requerente, se tal lhe for solicitado, deve garantir a confidencialidade das provas e das informações fornecidas pela Parte requerida, salvo na medida em que se revele necessário para a investigação ou processo descritos no pedido.

**Artigo 8.º****Localização e identidade de pessoas**

A Parte requerida deve, se solicitada, adoptar diligências para determinar a localização ou a identidade de qualquer pessoa mencionada no pedido.

**Artigo 9.º****Obtenção de meios de prova, objectos e documentos**

1. A Parte requerida deve, em conformidade com a sua legislação e se tal lhe for solicitado, obter meios de prova, incluindo depoimentos de pessoas, ou solicitar-lhes elementos de prova ou outros materiais para transmissão à Parte requerente.

2. A Parte requerida deve, na medida em que a sua legislação o permita e se tal lhe for solicitado, permitir a presença de representantes da Parte requerente na

execução do pedido e a sua comparência ou a sua representação legal durante o processo na jurisdição da Parte requerida, bem como a inquirição da pessoa de quem se pretende obter prova nesse processo. No caso desta inquirição directa não ser permitida, a Parte requerente pode submeter, através da Parte requerida, questões a colocar à pessoa de quem se pretende obter prova.

3. A pessoa cuja comparência foi requerida para prestar depoimento na Parte requerida pode recusar fazê-lo, quando:

a) A legislação da Parte requerida permitir que essa pessoa se recuse a prestar depoimento, em circunstâncias similares, em processos instaurados na jurisdição da Parte requerida; ou

b) A legislação da Parte requerente permitir que essa pessoa se recuse a prestar depoimento em tais processos na jurisdição da Parte requerente.

4. Quando uma pessoa invocar o direito de recusar a prestação de depoimento nos termos da legislação da Parte requerente, a Parte requerida deve aceitar esta posição com base num certificado da autoridade central da Parte requerente.

### **Artigo 10.º**

#### **Notificação de documentos**

1. A Parte requerida deve, nos termos da sua legislação, e na medida do possível, efectuar a notificação de qualquer documento que lhe seja transmitido para este fim pela Parte requerente.

2. A Parte requerente deve transmitir o pedido de notificação de um documento relativo à comparência de uma pessoa na Parte requerente com uma antecedência mínima de 90 dias relativamente à data fixada para a comparência. Em casos urgentes, a Parte requerida pode prescindir deste prazo.

3. A Parte requerida deve, após efectuar a notificação, apresentar uma prova da notificação à Parte requerente que deve incluir informação sobre a data, o local e a forma da notificação, esta deve ser assinada ou ter aposto o selo da autoridade competente que efectuou a notificação do documento, assim como conter a assinatura da pessoa notificada. Se a notificação não puder ser efectuada, a Parte requerente deve ser informada das respectivas razões.

4. A pessoa notificada que não cumpra com o disposto na notificação não será submetida a quaisquer penas ou medidas de coacção previstas na legislação da Parte requerente ou da Parte requerida.

#### **Artigo 11.º**

#### **Devolução de artigos à Parte requerida**

A Parte requerente, a pedido da Parte requerida, deve devolver no mais breve prazo possível qualquer artigo fornecido nos termos do presente Acordo.

#### **Artigo 12.º**

#### **Documentos públicos e oficiais**

1. Em conformidade com a sua legislação, a Parte requerida deve fornecer cópias de documentos ou registos acessíveis ao público.

2. A Parte requerida pode fornecer quaisquer outros documentos oficiais ou registos na posse de um departamento governamental ou de outra entidade, que não sejam acessíveis ao público, do mesmo modo e nas mesmas condições em que esses documentos podem ser fornecidos às suas próprias autoridades encarregadas de fazer cumprir a lei ou autoridades judiciárias.

#### **Artigo 13.º**

#### **Transferência de pessoas detidas**

1. Uma pessoa detida na Parte requerida, cuja presença na Parte requerente é solicitada para prestar depoimento em processos ou colaborar em investigações, deve ser temporariamente transferida para a Parte requerente, desde que a Parte requerida e a pessoa a transferir o consentam por escrito e desde que a Parte requerente garanta manter a pessoa em detenção e restituí-la posteriormente à guarda da Parte requerida.

2. A Parte requerida deve informar a pessoa detida de que tem o direito de recusar a sua comparência e sobre as imunidades previstas no artigo 15.º do presente Acordo.

3. Quando a pena de prisão de uma pessoa transferida nos termos do presente artigo terminar enquanto ela se encontrar na Parte requerente, a Parte requerida deve

informar a Parte requerente deste facto, devendo a Parte requerente colocar em liberdade a pessoa detida.

4. Para efeitos do presente artigo, o tempo passado pela pessoa transferida na Parte requerente deve ser tido em conta para o cálculo de execução da pena que foi aplicada na Parte requerida.

#### **Artigo 14.º**

##### **Transferência de outras pessoas**

1. A Parte requerente pode pedir o auxílio da Parte requerida para que uma pessoa seja colocada à sua disposição, a fim de comparecer na Parte requerente para prestar depoimento em processos ou colaborar em investigações. A pessoa deve ser informada sobre o pagamento de quaisquer despesas ou subsídios a que tenha direito.

2. A Parte requerida, se considerar que a Parte requerente adopta as medidas adequadas para a segurança da pessoa, pode solicitar que uma pessoa viaje para a Parte requerente, com vista à obtenção de prova em processos ou colaborar em investigações.

3. A Parte requerida deve informar a pessoa de que tem o direito de se recusar a comparecer e sobre as imunidades previstas no artigo 15.º do presente Acordo.

4. A Parte requerida deve informar imediatamente a Parte requerente da resposta dada pela pessoa. Se a pessoa o consentir, a Parte requerida adopta as medidas necessárias para facilitar a comparência dessa pessoa na Parte requerente.

#### **Artigo 15.º**

##### **Salvo-conduto**

1. Uma pessoa que aceda a prestar depoimento ou a colaborar em investigações nos termos dos artigos 13.º ou 14.º, não pode ser acusada, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da sua liberdade individual por qualquer infracção, cometida por acção ou omissão anterior à data da sua partida da Parte requerida, e não pode ser solicitada a prestar depoimento ou a colaborar em qualquer investigação, ou processo diferente daquele a que o pedido da Parte requerente se reporta.

2. Não é aplicável o disposto no n.º 1 do presente artigo se a pessoa tiver permanecido no território do Estado requerente mais de quarenta e cinco (45) dias consecutivos depois de ter sido oficialmente notificada de que a sua presença já não é necessária, salvo se existirem razões alheias à sua vontade, ou tenha regressado voluntariamente à jurisdição da Parte requerente depois de a ter abandonado.

3. Uma pessoa que não aceda a prestar depoimento ou a colaborar em investigações nos termos dos artigos 13.º ou 14.º, não pode ser sujeita a qualquer sanção ou medida de coacção de acordo com a legislação de qualquer uma das Partes.

### **Artigo 16.º**

#### **Buscas e apreensões**

1. A Parte requerida deve, nos termos da sua legislação, executar os pedidos de buscas, apreensões e entrega, e deve prestar informação sobre o resultado da busca, o local de qualquer apreensão, as circunstâncias da apreensão e a subsequente guarda dos bens apreendidos.

2. A Parte requerida pode entregar os bens apreendidos à Parte requerente caso esta concorde com os termos e condições propostos pela Parte requerida para essa entrega.

3. As disposições do presente artigo não prejudicam os direitos e interesses da Parte requerida e de terceiros de boa-fé.

### **Artigo 17.º**

#### **Produtos do crime**

1. A pedido da Parte requerente, a Parte requerida deve, nos termos da sua legislação, diligenciar no sentido de averiguar se quaisquer instrumentos ou produtos do crime se encontram na sua jurisdição e deve comunicar à Parte requerente os resultados dessas diligências. Na formulação do pedido, a Parte requerente deve informar a Parte requerida das razões pelas quais entende que esses instrumentos ou produtos do crime podem encontrar-se na sua jurisdição.

2. Quando, nos termos do n.º 1 do presente artigo, os presumíveis produtos do crime forem encontrados, a Parte requerida adopta, a pedido e sempre que a sua legislação o permita, as medidas adequadas para prevenir qualquer transacção,



transmissão ou disposição desses presumíveis produtos do crime até que sobre eles se pronuncie definitivamente um tribunal da Parte requerente.

3. Quando um pedido de auxílio for formulado para assegurar a declaração de perda de produtos do crime, tal auxílio será prestado por quaisquer meios adequados na medida em que a lei da Parte requerida o permita. Isto pode incluir dar cumprimento a uma decisão judicial transitada em julgado na Parte requerente que foi confirmada por um tribunal na Parte requerida.

4. A Parte requerida, que detenha controle sob o produto do crime declarado perdido a, deve dispor dele nos termos da sua legislação. A Parte requerida pode, na medida em que a sua legislação o permita e nas condições que considere adequadas, transferir o produto do crime declarado perdido para a Parte requerente.

5. Para efeitos do disposto no presente artigo, devem ser respeitados os direitos e interesses de ambas as Partes e de terceiros de boa-fé.

### **Artigo 18.º**

#### **Certificação e autenticação**

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, um pedido de auxílio e os documentos de suporte do mesmo, bem como os documentos e outros elementos apresentados em resposta a esse pedido, não precisam de qualquer tipo de certificação ou autenticação.

2. Na medida em que a legislação da Parte requerida não o proíba, os documentos, registos ou outros elementos devem ser transmitidos na forma ou acompanhados da certificação solicitada pela Parte requerente para se tornarem admissíveis nos termos da legislação da Parte requerente.

### **Artigo 19.º**

#### **Representação e despesas**

1. A Parte requerida deve adoptar as diligências necessárias para assegurar a representação da Parte requerente em qualquer processo resultante de um pedido de auxílio e deve representar os interesses da Parte requerente.

2. A Parte requerida deve suportar todas as despesas de natureza ordinária resultantes da execução do pedido na sua jurisdição, excepto:

- a) As despesas resultantes do transporte de pessoas que viagem de ou para a Parte requerida e quaisquer honorários, subsídios ou despesas a que tenham direito enquanto estiverem na Parte requerente por força de um pedido nos termos dos artigos 13.º ou 14.º do presente Acordo;
- b) Os honorários e despesas razoáveis de peritos;
- c) Os honorários de advogados fixados a pedido da Parte requerente;
- d) As despesas resultantes da tradução;
- e) As despesas resultantes da entrega de quaisquer bens.

3. Se for manifesto, aquando da execução do pedido, que este implica despesas de natureza extraordinária, as Partes devem consultar-se para determinar os termos e condições em que o auxílio pedido pode continuar a ser prestado ou deve ser interrompido.

#### **Artigo 20.º**

##### **Consultas e resolução de litígios**

A pedido da autoridade central de qualquer uma das Partes, as Partes devem prontamente realizar consultas relativamente à interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo. Caso as autoridades centrais das Partes não cheguem a um consenso, o litígio é resolvido por via diplomática.

#### **Artigo 21.º**

##### **Entrada em vigor, revisão e denúncia**

1. O presente Acordo entra em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da última troca de notas a comunicar por escrito o cumprimento das respectivas formalidades legais para a entrada em vigor do Acordo.

2. O presente Acordo pode ser objecto de revisão mediante o mútuo acordo escrito das Partes. As emendas entram em vigor em conformidade com as disposições estabelecidas no n.º 1.

3. As disposições do presente Acordo aplicam-se a quaisquer pedidos apresentados após a sua entrada em vigor, mesmo que as infracções tenham sido cometidas antes dessa data.

4. Qualquer Parte pode, em qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação por escrito dirigida à outra Parte. Nesse caso, o Acordo cessa a produção de efeitos cento e oitenta (180) dias após a data de recepção da referida notificação.

5. Os pedidos de auxílio recebidos antes do termo da vigência deste Acordo continuam a ser regulados nos termos deste Acordo até estar concluída a sua execução.

EM FÉ do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

FEITO em duplicado em Ulaanbaatar, aos 26 de Junho de 2019, nas línguas chinesa, mongol e inglesa, sendo os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência na interpretação, prevalece o texto em língua inglesa.

**PELA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU DA  
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

**PELA MONGÓLIA**

\_\_\_\_\_  
Chan Hoi Fan

Secretária para a Administração e Justiça

\_\_\_\_\_  
Tsend NYAMDORJ

Ministro da Justiça e dos Assuntos  
Internos

二零一九年七月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Julho de 2019. –  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

**政府總部輔助部門**

**聲明**

茲聲明·根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

**SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Hoi Chong Chun, para o exercício de funções de motorista de ligeiros, 6.º escalão, nos

十五條(一)項的規定，許仲泉於二零一九年七月二十七日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在政府總部輔助部門擔任第六職階輕型車輛司機的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零一九年七月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Serviços de Apoio da Sede do Governo, caducará em 27 de Julho de 2019, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 61/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任 Amélia Maria Minhava Afonso 法學士及林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長，為期一年。

二、本批示自二零一九年八月一日起產生效力。

二零一九年七月十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年七月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso e da mestrada em Direito Lam Sao Man, para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2019.

12 de Julho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 99/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第112/2014號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Ou-

a) 項及第二款，以及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任衛生局顧問翻譯員譚少筠法學士為該局專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該局的首席顧問高級技術員夏利樂法學士代任。

三、廢止第129/2015號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一九年七月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年七月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

tubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito Tam Sio Kuan, intérprete-tradutora assessora destes Serviços.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, técnico superior assessor principal dos mesmos Serviços.

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2015.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação. 12 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Julho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一九年七月一日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，陳紫嫣、許子峰、許子豪、楊麗敏、楊婉珊、關志朗及陸艷琳在本署擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零一九年七月二十八日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，潘亦廣在本署擔任第一職階二等高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零一九年七月二十八日起續期三年。

摘錄自審計長於二零一九年七月十五日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃振方擔任綜合支援廳廳長的定期委任，自二零一九年七月二十九日起續期一年。

二零一九年七月十七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 1 de Julho de 2019:

Chan Chi In, Hoi Chi Fong, Hoi Chi Hou, Ieong Lai Man, Ieong Un San, Kuan Chi Long e Lok Im Lam — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2019.

Pun Iek Kuong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Julho de 2019:

Wong Chan Fong — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento de Apoios Gerais, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 10.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Julho de 2019.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 17 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一九年七月四日所作的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項之規定，本部門第二職階勤雜人員編號170070——黃彩燕的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年六月七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年七月八日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十五條第二款(二)項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關海島關檢處處長副關務總長劉沛德，編號01891，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年八月一日起，續期一年。

二零一九年七月十七日於海關

關長 黃有力

**立 法 會 輔 助 部 門****批 示 摘 錄**

按照立法會主席二零一九年七月四日批示：

本會輔助部門人員鄭秀賢於二零一九年七月五日起終止以定期委任方式擔任主席秘書的職務。

二零一九年七月十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

**檢 察 長 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自辦公室主任於二零一九年七月十五日的批示：

陳樂其——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2019:

Vong Choi In, auxiliar n.º 170 070, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato para o contrato administrativo de provimento de longa duração de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2019:

Lao Pui Tak, subintendente alfandegário n.º 01 891 — renovado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 15.º, n.º 2, alínea 2), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, a partir de 1 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Julho de 2019. — O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de despacho**

Por despacho do presidente da Assembleia Legislativa, de 4 de Julho de 2019:

Cheang Sau Iun, trabalhadora, destes Serviços — cessou a comissão de serviço como secretária do presidente da Assembleia Legislativa, a partir de 5 de Julho de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Julho de 2019. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

**GABINETE DO PROCURADOR****Extractos de despachos**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 15 de Julho de 2019:

Roque Silva Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos

本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年七月七日起晉階為第三職階特級技術員。

摘錄自檢察長於二零一九年七月十七日的批示：

陳美顏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術輔導員。

### 聲明

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同的第二職階特級技術輔導員何洛恆，現應其本人要求，自二零一九年七月十五日起終止在本辦公室擔任的職務。

二零一九年七月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 17 de Julho de 2019:

Chan Mei Ngan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho David, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 18 de Julho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一九年七月四日作出的批示：

柯啓業——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，其在本局擔任第三職階輕型車輛司機的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，由二零一九年四月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一九年七月十二日作出的批示：

陳麗卿，第二職階一等技術輔導員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年七月十五日於新聞局

局長 陳致平

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2019:

O Kai Ip, motorista de ligeiros, 3.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Abril de 2019.

Por despacho do director do Gabinete, de 12 de Julho de 2019:

Chan Lai Heng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 15 de Julho de 2019. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## 大熊貓基金

## FUNDO DOS PANDAS

## 聲 明 書

## Declaração

## 摘 要

## Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

二零一九年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
813001			<b>大熊貓基金</b> <b>Fundo dos Pandas</b>		
	9-99-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		\$ 30,000.00
	9-99-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	\$ 80,000.00	
	9-99-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas		\$ 25,000.00
	9-99-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		\$ 120,000.00
	9-99-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		\$ 35,000.00
	9-99-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		\$ 15,000.00
	9-99-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		\$ 20,000.00
	9-99-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação		\$ 20,000.00
	9-99-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		\$ 132,000.00
	9-99-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		\$ 200,000.00
	9-99-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		\$ 50,000.00
	9-99-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		\$ 10,000.00
	9-99-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		\$ 3,000.00
	9-99-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		\$ 20,000.00



分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	9-99-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	\$ 740,000.00	
	9-99-0	32-05-01-99-00	其他——返還 Outras – Restituições		\$ 1,500.00
	9-99-0	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		\$ 15,000.00
	9-99-0	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais		\$ 1,500.00
	9-99-0	32-99-00-00-00	其他 Outras		\$ 2,000.00
	9-99-0	38-02-01-99-00	其他——財團、社團及組織 Outras – Fundações, associações e organizações	\$ 80,000.00	
	9-99-0	38-02-03-99-00	其他——家庭及個人 Outras – Famílias e indivíduos		\$ 10,000.00
	9-99-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 190,000.00
	9-99-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	\$ 100,000.00	
	9-99-0	41-02-99-00-00	其他——動產 Outros – Bens móveis		\$ 120,000.00
	9-99-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	\$ 20,000.00	
總額 Total				\$ 1,020,000.00	\$ 1,020,000.00
核准依據： Referente à autorização:			09/07/2019之行政長官批示 Despacho de S. Ex. <sup>a</sup> o Chefe do Executivo de 09/07/2019		

二零一九年七月十二日於大熊貓基金——行政管理委員會主席：戴祖義

Fundo dos Pandas, aos 12 de Julho de 2019. – O Presidente do Conselho Administrativo, *José Maria da Fonseca Tavares*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一九年五月二十三日作出的批示：

根據第56/2016號行政命令第十五條第一款六項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第二款及第12/2015號法律第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用陳志強、李茜婷、賈添夏、鄭子媽、余志宏、麥潔欣、古文樂、李

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2019:

Chan Chi Keong, Li Xiting, Ka Tim Ha, Kuong Chi In, Iu Chi Wang Constantino, Mak Kit Ian, Ku Man Lok, Lei Hou Pong, Hu Kaiqi, Sio Lai Seong, Li Jiaming e Si Teng Lai, contratados por contratos administrativos de provimento,

浩邦、胡楷琦、蕭麗嫦、李嘉明及施丁麗為第一職階二等翻譯員（中葡文），為期兩年，薪俸點為440，自二零一九年六月十七日起生效。

根據第56/2016號行政命令第十五條第一款六項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第二款及第12/2015號法律第二十四條的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用陳詠龍為第一職階二等翻譯員（中葡文），薪俸點為440，自二零一九年六月十七日起生效。

根據第56/2016號行政命令第十五條第一款六項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第二款及第12/2015號法律第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用蕭鳳怡為第一職階二等翻譯員（中葡文），為期兩年，薪俸點為440，自二零一九年六月二十五日起生效。

二零一九年七月八日於行政公職局

局長 高炳坤

## 法務局

### 批示摘錄

按簽署人於二零一九年六月十二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，朱皓欣在本局擔任第二職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點430，自二零一九年六月四日起生效。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階勤雜人員葉玉華，以行政任用合同方式任用，自二零一九年七月十五日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一九年七月十七日於法務局

局長 劉德學

pelo período de dois anos, como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440 (nas línguas chinesa e portuguesa), nos termos dos artigos 15.º, n.º 1, alínea 6), da Ordem Executiva n.º 56/2016, 27.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Chan Veno — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440 (nas línguas chinesa e portuguesa), nos termos dos artigos 15.º, n.º 1, alínea 6), da Ordem Executiva n.º 56/2016, 27.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Sio Fong I — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440 (nas línguas chinesa e portuguesa), nos termos dos artigos 15.º, n.º 1, alínea 6), da Ordem Executiva n.º 56/2016, 27.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2019:

Chu Hou Ian, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Junho de 2019.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ip Matos Iok Wa, auxiliar, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 15 de Julho de 2019, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 印務局

## 更正

因刊登於二零一九年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內第12709頁之“澳門洗衣業工會”的修改章程第八條有不正確之處，現更正如下：

原文為：“第八條——會員大會設主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，任期三年，連選連任。”

應改為：“第八條——會員大會主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，任期三年，連選連任。”。

二零一九年七月十九日於印務局

局長 陳日鴻

## IMPrensa OFICIAL

## Rectificação

Por ter saído inexacto no artigo 8.º da alteração dos estatutos da «Associação dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Lavandaria de Macau», publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2019, II Série, de 17 de Julho, a páginas 12 709, se rectifica:

Onde se lê: 《第八條——會員大會設主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，任期三年，連選連任。》

deve ler-se: 《第八條——會員大會主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，任期三年，連選連任。》。

Imprensa Oficial, aos 19 de Julho de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年七月十二日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階首席特級行政技術助理員Mirandalinda Rozana Jacinto，退休及撫卹制度會員編號84042，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一九年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階護士長袁露比，退休及撫卹制度會員編號96407，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一九年七

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Julho de 2019:

- Mirandalinda Rozana Jacinto, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 84042 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  - Iun Lou Pei, enfermeira-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96407 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 490 da tabela em vigor,

月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的490點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年七月十二日作出的批示：

地球物理暨氣象局氣象技術員蘇潤玲，供款人編號3003590，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署重型車輛司機蘇東亮，供款人編號6010375，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款及前述法律第十四條第一款(一)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育局勤雜人員周瑞珍，供款人編號6023035，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年六月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

市政署勤雜人員何錦波，供款人編號6025682，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機林華添，供款人編號6026271，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年六

calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Julho de 2019:

So Ion Leng Virginia, meteorologista operacional da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de contribuinte 3003590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sou Tong Leong, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6010375, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, alterada pela Lei n.º 3/2009, e 14.º, n.º 1, alínea I), da referida lei.

Chao Soi Chan, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6023035, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Kam Po, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6025682, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Wa Tim, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6026271,

月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員謝觀愛，供款人編號6035025，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

教育暨青年局中學教育二級教師Anibal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges，供款人編號6046736，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年六月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

旅遊學院總廚吳子潮，供款人編號6052205，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

環境保護局勤雜人員庾潤和，供款人編號6060135，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十三。

cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma

Che Kun Oi, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6035025, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Anibal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, docente do ensino secundário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6046736, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ng Chi Chio, chefe de cozinha do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6052205, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

U Ion Wo, auxiliar da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6060135, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

衛生局一級護士梁潔玲，供款人編號6061581，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年六月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

郵電局行政技術助理員張震龍，供款人編號6209058，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年六月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一九年七月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Leong Kit Leng, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6061581, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Cheong Chan Long, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6209058, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 19 de Julho de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按本簽署人於二零一九年七月九日之批示：

吳桂芬——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級公關督導員，薪俸點為450。

按照本局代局長於二零一九年七月十五日之批示：

何明欣——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級公關督導員，薪俸點為450。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2019:

Ng Kuai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Julho de 2019:

Ho Meng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書  
Declarações

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60171900	7-02-0	18053001	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		300,000.00
	7-02-0	19020003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		4,700,000.00
	7-02-0	19052001	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	5,000,000.00	
總額 Total					5,000,000.00	5,000,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

27/05/2019之行政法務司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 27/05/2019

摘要  
Extrato

高等教育局——部門預算

Direcção dos Serviços do Ensino Superior — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
51300100			高等教育局—部門預算 Direcção dos Serviços do Ensino Superior - Orçamento do Serviço		
	3-02-4	31-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		338,800.00
	3-02-4	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		241,700.00
	3-02-4	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	600,000.00	
	3-02-4	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		
	3-02-4	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	10,000.00	
	3-02-4	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	43,000.00	
	3-02-4	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	4,500.00	
	3-02-4	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	322,000.00	
	3-02-4	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		2,400.00
	3-02-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	41,100.00	
	3-02-4	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		81,500.00



組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產	60,000.00	
	3-02-4	32-02-09-01-00	Bens imóveis 公幹交通費	1,200.00	
	3-02-4	32-02-09-99-00	Passagens para missão oficial 其他一交通負擔	22,500.00	
	3-02-4	32-02-10-00-00	Outras - Encargos de transportes 招待費	5,000.00	
	3-02-4	32-02-11-01-00	Representação 廣告費用	94,500.00	
	3-02-4	32-02-11-02-00	Encargos com anúncios 宣傳活動	220,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	Actividades de propaganda 教學及培訓		40,000.00
	3-02-4	32-02-14-00-00	Ensino e formação 會議	16,200.00	
	3-02-4	32-02-15-00-00	Congressos 臨時工作		14,600.00
	3-02-4	32-02-16-00-00	Trabalhos pontuais 文康活動		95,000.00
	3-02-4	32-02-18-00-00	Actividades culturais e recreativas 公務訪問及交流活動		68,500.00
	3-02-4	32-02-19-00-00	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços 研究及顧問		480,800.00
	3-02-4	32-05-06-00-00	Estudos e consultadoria 獎金		43,100.00
	3-02-4	32-99-00-00-00	Prémios 其他		4,100.00
	3-02-4	41-02-13-00-00	Outras 文儀及辦公用品		3,600.00
	3-02-4	41-03-01-00-00	Artigos de escritório e papelerias 軟件及版權	3,600.00	
			Software e direitos		
			總額 Total	1,443,600.00	1,443,600.00
核准依據: Referente à autorização :					
20/06/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 20/06/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	I-01-I	18085003	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	479,676.00	479,676.00
	I-01-I	18085007			
總額 Total				479,676.00	479,676.00
核准依據: Referente à autorização:					
28/06/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/06/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-04-7	17074005	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		753,516.94
	8-05-1	18001006	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		658,385.06
	8-05-1	19031003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,411,902.00	
總額 Total					1,411,902.00	1,411,902.00
核准依據: Referente à autorização :						
28/06/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/06/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	10013084	41-99-00-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-05-1	10013101	41-01-04-01-00	其他 Outras 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	699,329.00	699,329.00
總額 Total					699,329.00	699,329.00

核准依據:

28/06/2019之運輸工務司司長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/06/2019

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	17019001	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	408,534.00	408,534.00
	8-05-1	17019006	41-01-04-01-00			
總額 Total					408,534.00	408,534.00
核准依據: Referente à autorização :						
25/06/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25/06/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	17019001	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航運 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航運 Estradas e pontes, e canais de navegação	22,914.00	22,914.00
	8-05-1	17019005	41-01-04-01-00			
總額 Total					22,914.00	22,914.00
核准依據: Referente à autorização :						
26/06/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 26/06/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60122000	8-10-2	18013003	41-01-01-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 土地 Terrenos 其他—不動產 Outros - Bens imóveis	4,537,152.00	4,537,152.00
	8-10-2	19053001	41-01-99-00-00			
總額 Total					4,537,152.00	4,537,152.00

核准依據:

Referente à autorização :

27/06/2019之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/06/2019

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度  
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60171900	7-02-0	15055001	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,600,000.00	3,600,000.00
	7-02-0	18053001	41-01-04-01-00			
總額 Total					3,600,000.00	3,600,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
19/06/2019之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 19/06/2019						



摘要  
Extrato

社會文化司司長辦公室——部門預算  
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
10700100	1-01-1	31-01-01-01-00	社會文化司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	31-01-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros	441,200.00	240,000.00
	1-01-1	31-01-01-03-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	1-01-1	31-01-03-00-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	20,000.00	170,000.00
	1-01-1	31-01-04-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	50,000.00	
	1-01-1	31-02-02-01-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias	23,000.00	
	1-01-1	31-02-02-02-00	房屋津貼 Subsídio de residência		
	1-01-1	31-02-02-04-00	家庭津貼 Subsídio de família		
	1-01-1	31-02-99-00-00	租賃津貼 Subsídio de arrendamento	3,500.00	
	5-02-0	31-03-03-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	500.00	58,200.00
			社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal)		
			總額 Total	538,200.00	538,200.00

核准依據:

05/07/2019之財政局局長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 05/07/2019

摘要  
Extrato

## 司法警察局——部門預算

## Polícia Judiciária — Orçamento do Serviço

## 二零一九年財政年度第三次預算修改

## 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20100100	2-05-1	31-01-01-01-00 31-01-05-05-00 31-02-02-03-02 31-02-99-00-00 32-01-04-00-00 32-01-10-00-00 32-02-04-00-00 32-02-06-00-00 32-02-10-00-00 41-01-03-00-00 41-02-08-00-00	Polícia Judiciária - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 保安部隊及保安部門人員附帶報酬 Remunerações acessórias do pessoal das forças de segurança e dos serviços das forças de segurança 日津貼 Ajudas de custo diárias 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios 辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria 禮品 Dádivas 衛生及清潔 Higiene e limpeza 通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso 招待費 Representação 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	892,000.00 388,000.00 1,000,000.00 280,000.00 1,000,000.00 150,000.00 300,000.00 2,050,000.00 600,000.00 370,000.00 250,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-05-1	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	120,000.00	
總額 Total				3,700,000.00	3,700,000.00
核准依據: Referente à autorização : 11/07/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 11/07/2019					

摘要  
Extrato

政策研究和區域發展局——部門預算

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22500100			<b>政策研究和區域發展局-部門預算</b> <b>Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional - Orçamento do Serviço</b>		
	1-01-3	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	1-01-3	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade	10,000.00	
	1-01-3	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	50,000.00	
	1-01-3	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	440,000.00	
	1-01-3	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		50,000.00
	1-01-3	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	35,000.00	
	1-01-3	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	400,000.00	
	1-01-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		300,000.00
	1-01-3	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		560,000.00
	1-01-3	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	100,000.00	
	1-01-3	32-02-10-00-00	招待費 Representação	200,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
	1-01-3	宣傳活動 Actividades de propaganda		995,000.00
	1-01-3	刊物製作 Produção de publicações		350,000.00
	1-01-3	文康活動 Actividades culturais e recreativas	20,000.00	
	1-01-3	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	700,000.00	
	1-01-3	研究及顧問 Estudos e consultadoria	800,000.00	
總額 Total			2,755,000.00	2,755,000.00
核准依據: Referente à autorização : 08/07/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 08/07/2019				

摘要  
Extrato

教育暨青年局——部門預算

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50500100	3-01-0	31-01-01-02-00	教育暨青年局——部門預算 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Orçamento do Serviço		100,000.00
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
			啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	100,000.00	
			食品及飲品 Alimentos e bebidas	400,000.00	
			宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	800,000.00	
			禮品 Dádivas	100,000.00	
			水費 Consumo de água	830,000.00	
			不動產 Bens imóveis	500,000.00	
			廣告費用 Encargos com anúncios	800,000.00	
			宣傳活動 Actividades de propaganda		1,720,000.00
			刊物製作 Produção de publicações		3,775,000.00
			公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		300,000.00

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50500200	3-01-0	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas	850,000.00	
	3-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras	100,000.00	
	3-01-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação	30,960.00	
	3-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		73,700.00
	3-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		85,000.00
	3-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		242,200.00
	3-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	450,000.00	
			教育暨青年局—公立學校 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais		
			食品及飲品 Alimentos e bebidas	90,000.00	
			服裝 Vestuário	15,000.00	
			其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros	150,000.00	
			設施及設備 Instalações e equipamentos	700,000.00	
			其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	460,000.00	
			傢具 Mobílias	150,000.00	
			資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		155,060.00
			工藝品及藏品 Artesanato e colecções		30,000.00
			書刊 Livros		45,000.00
			總額 Total	6,525,960.00	6,525,960.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
核准依據: Referente à autorização : 08/07/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 08/07/2019				

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
61200100	9-04-0	--	39-01-00-00-00	共用開支－共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		1,998,780.00
60150200	7-02-0	18019001	41-02-99-00-00	備用撥款 Dotação provisional 體育局 Instituto do Desporto 其他－動產 Outros - Bens móveis	1,998,780.00	
總額 Total					1,998,780.00	1,998,780.00
核准依據: Referente à autorização : 04/07/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 04/07/2019						



摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-04-7	14020004	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	163,000.00	163,000.00
	8-05-1	16039003	41-01-04-01-00			
總額 Total					163,000.00	163,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
04/07/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 04/07/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-04-7	14020004	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	115,000.00 17,624.38	132,624.38
	8-05-1	15030014			
	8-05-1	16039008			
總額 Total				132,624.38	132,624.38

核准依據:  
Referente à autorização:

04/07/2019之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 04/07/2019

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60122000	8-10-2	18016003	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	741,233.40	741,233.40
	8-10-2	18068002			
總額 Total				741,233.40	741,233.40

核准依據:

Referente à autorização:

01/07/2019之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/07/2019

**更正**

鑑於刊登於二零一九年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內第8417頁之摘要有不正確之處，現更正如下：

原文為：“二零一九年財政年度第一次預算修改”

應改為：“二零一九年財政年度第二次預算修改”。

二零一九年七月十七日於財政局

局長 容光亮

**Rectificação**

Tendo-se verificado uma inexactidão no extrato publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 19/2019, II Série, de 8 de Maio, a páginas 8 417, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019»

deve ler-se: «2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2019.  
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年六月十七日作出的批示：

麥恆珍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期一年，自二零一九年八月十五日起生效。

古淑珍及黎潔媚，為本局第一職階首席技術員，薪俸點為450，屬長期行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自本人於二零一九年六月二十五日作出的批示：

區敏華及曾麗雅，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等普查暨調查員，薪俸點為205，自二零一九年六月二十一日起生效。

黃倩明，為本局第五職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一九年六月十五日起生效。

摘錄自本人於二零一九年六月二十八日作出的批示：

徐紫欣及林凱濤，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2019:

Mak Hang Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Agosto de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ku Sok Chan e Lai Kit Mei, técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os contratos actuais para contratos administrativos de provimento sem termo com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despachos do signatário, de 25 de Junho de 2019:

Ao Man Wa e Chang Lai Nga, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2019.

Wong Sin Meng, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2019.

Por despachos do signatário, de 28 de Junho de 2019:

Choi Chi Ian e Lam Hoi Tou, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamen-

十三條第一款(二)項及第四款的規定,以及第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階二等普查暨調查員,薪俸點為205,自二零一九年六月二十一日起生效。

二零一九年七月十八日於統計暨普查局

局長 楊名就

to, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Julho de 2019. – O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年五月二十二日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改Gonçalo Augusto de Souza、文建昇、郭文富、蘇嘉健、黎家靖、Eduardo do Espírito Santo及麥義在本局擔任職務的行政任用合同的第三條款,轉為第二職階首席行政技術助理員,薪俸點275,並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,追溯自二零一九年五月十八日起生效。

應卓美娜之要求,其在本局擔任第一職階二等督察之行政任用合同自二零一九年七月十七日起予以解除。

二零一九年七月十七日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Maio de 2019:

Gonçalo Augusto de Souza, Man Kin Seng, Kwok Man Fu, So Ka Kin, Lai Ka Cheng, Eduardo do Espírito Santo e Mak I – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Maio de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheok Mei Na – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como inspector de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 17 de Julho de 2019.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Julho de 2019. – O Director, *Paulo Martins Chan*.

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgão	功能 Func.			
90-001-00		澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
	1-01-2	輪班工作 Trabalho por turnos	650,000.00	
	1-01-2	日津貼 Ajudas de custo diárias	865,700.00	
	1-01-2	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		1,315,700.00
	5-03-0	退休基金—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões - Regime de Previdência (parte patronal)	547,800.00	
	5-02-0	社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal)	198,800.00	
	5-02-0	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		746,600.00
	1-01-2	禮品 Dódivas	1,000,000.00	
	1-01-2	衛生及清潔 Higiene e limpeza	203,800.00	
	1-01-2	不動產 Bens imóveis	2,568,200.00	
	1-01-2	公幹交通費 Passagens para missão oficial	2,249,600.00	
	1-01-2	招待費 Representação	564,200.00	
	3-03-0	教學及培訓 Ensino e formação	1,022,000.00	
	1-01-2	信貸風險及金融資產減值損失準備 Provisões para perdas em riscos de créditos e em imparidade de activos financeiros	30,000,000.00	
	1-01-2	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		37,607,800.00
總額 Total			39,870,100.00	39,870,100.00

核准依據：  
Referente à autorização :  
09/07/2019之經濟財政司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 09/07/2019

二零一九年七月十五日於澳門金融管理局——澳門金融管理局行政委員 黃立峰

Autoridade Monetária de Macau, aos 15 de Julho de 2019. — A Administradora, *Vong Lap Fong, Wilson*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年四月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第七職階勤雜人員梁三朱因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一九年七月十日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局代局長於二零一九年四月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第三職階顧問高級技術員狄雅士因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一九年七月十三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第八職階技術工人馮兆華因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一九年七月十三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局代局長於二零一九年五月二十二日之批示：

應何才弟之申請，其在本局擔任第五職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同自二零一九年七月十五日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一九年七月五日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年六月一日起：

區泳欣晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

區妙雲晉階至第二職階一等文案，薪俸點為455。

自二零一九年六月七日起：

周家樂晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525。

自二零一九年六月九日起：

馮啓明晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 12 de Abril de 2019:

Leong Sam Chu, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 10 de Julho de 2019, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 16 de Abril de 2019:

Diogenes Menezes de Araujo Dias, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 13 de Julho de 2019, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015.

Fong Sio Wa, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 13 de Julho de 2019, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 22 de Maio de 2019:

Ho Choi Tai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Julho de 2019.

Por despachos da signatária, de 5 de Julho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Junho de 2019:

Ao Weng Ian progride para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Ao Mio Wan progride para letrada de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

A partir de 7 de Junho de 2019:

Chau Ka Lok progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525.

A partir de 9 de Junho de 2019:

Fong Kai Meng progride para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零一九年六月一日起:

戴偉明晉階至第二職階重型車輛司機,薪俸點為180。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零一九年六月二十九日起:

梁健勇晉階至第六職階技術工人,薪俸點為220;

鄭偉明及鄭錦堂晉階至第五職階技術工人,薪俸點為200。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零一九年六月七日起:

林瑞梅晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200。

自二零一九年六月十九日起:

謝明好晉階至第七職階勤雜人員,薪俸點為180。

自二零一九年六月二十九日起:

黃潔文晉階至第八職階技術工人,薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一九年七月八日作出之批示:

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定,海關一等關員梁成財自二零一九年八月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務,為期一年。

## 聲明

為有關效力,茲聲明,本局第三職階首席特級行政技術助理員鄭凌茜,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項之規定,自二零一九年七月十三日起因達年齡上限而強制退休。

二零一九年七月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu CAP para a categoria, índice e data a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Junho de 2019:

Tai Wai Meng progride para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 29 de Junho de 2019:

Leong Kin Iong progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220;

Cheang Wai Meng e Cheang Kam Tong progridem para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAP para categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 7 de Junho de 2019:

Lam de Assis Soi Mui progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

A partir de 19 de Junho de 2019:

Che Man Hou progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 29 de Junho de 2019:

Wong Kit Man progride para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2019:

Leong Seng Choi, verificador de primeira alfandegário — renovada a sua requisição nestas Forças de Segurança de Macau, por mais um ano, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2019.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Leng Sai, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Julho de 2019. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.



**司 法 警 察 局****批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零一九年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員劉雅儀，自二零一九年六月十四日起，獲確定委任出任該職位。

二零一九年七月十七日於司法警察局

局長 薛仲明

**消 防 局****批 示 摘 錄**

按保安司司長於二零一九年六月十二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令所核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十九條第二款及第三百條第七款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第三款d)項的規定，批准將消防局前消防員張光宗，編號424931，科處之撤職處分轉換為強迫退休。

二零一九年七月十日於消防局

局長 梁毓森消防總監

**衛 生 局****批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月六日之批示：

潘穗，本局確定委任之第四職階高級護士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規

**POLÍCIA JUDICIÁRIA****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 19 de Junho de 2019:

Lao Nga I, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 14 de Junho de 2019.

Polícia Judiciária, aos 17 de Julho de 2019. — O Director, *Sit Chong Meng*.

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Junho de 2019:

Cheong Kuong Chong, ex-bombeiro n.º 424 931, do CB — autorizado a conversão da pena de demissão que lhe foi aplicada em aposentação compulsiva, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 239.º, n.º 2, e 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 349.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Corpo de Bombeiros, aos 10 de Julho de 2019. — O Comandante, *Leong Lok Sam*, chefe-mor.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2019:

Pun Soi, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 de Agosto de 2019 a

定，獲批給長期無薪假，自二零一九年八月一日至二零二四年七月三十一日。

按照二零一九年七月十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

盧秀敏——應其要求，中止第M-2158號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

取消劉宇傑第W-0513號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零一九年七月十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

庄嘉雯——應其要求，取消第E-2659號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零一九年七月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許可准照第AL-0261號，及營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈9樓B座之原中文名稱為卓滙牙科醫療中心、英文名稱為L&W Dental Medical Center，葡文名稱為Centro Médico Dentário L&W，更改中文名稱為嘉康綜合診所、英文名稱為Ka Hong Polyclinic、葡文名稱為Policlínica Ka Hong，所有權轉移至專業齒科中心有限公司，法人住所位於澳門爹美刁施拿地大馬路18號寶來大廈第2座4樓D座。

(是項刊登費用為 \$533.00)

摘錄自局長於二零一九年七月十五日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，歐淑芳、梁家祺、駱乾斌、袁景全及黃亞發在本局擔任行政任用合同第二職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員馬立華

31 de Julho de 2024, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 10 de Julho de 2019:

Lou Sao Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2158.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Lao U Kit — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0513.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 11 de Julho de 2019:

Chong Ka Man — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2659.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 12 de Julho de 2019:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0261 do estabelecimento com a designação em língua chinesa, inglesa e portuguesa de 卓滙牙科醫療中心, L&W Dental Medical Center e Centro Médico Dentário L&W, situado na Ave. da Praia Grande, n.º 599, Edf. Comercial Rodrigues, 9.º andar B, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 嘉康綜合診所, Ka Hong Polyclinic e Policlínica Ka Hong, a titularidade seja transferida para Centro de Medicina Dentária Especialidade Limitada, com sede na Ave. de Demetrio Cinatti, n.º 18, Edf. Pou Loi, Bl.2, 4.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 533,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2019:

Ao Sok Fong, Leong Ka Kei, Lok Kin Pan, Un Keng Chun e Wong Ah Fat, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ma Lap Wa e Ng Ka Wai, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017,

及吳家維，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，鄭順強在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，林詠茵、李皓盈及潘惠詩在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，郭嘉敏在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，盧貴珍在本局擔任行政任用合同第二職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，張啓斌、黃紫紅、林敏華、梁鞍輝及李笑煥在本局擔任行政任用合同第二職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheang Son Keong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Weng Ian, Lei Hou Ieng e Poon Vai Si, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Kwok Ka Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lou Kuai Chan, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheong Kai Pan, Huang Zihong, Lam Man Wa, Leong On Fai e Lei Sio Vun, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

按照二零一九年七月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁翠欣第E-2394號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

馮偉業——應其要求，中止第E-2761號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

黃艷慶——應其要求，取消第M-1139號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零一九年七月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳雅倫——應其要求，取消第E-2745號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

盧永慧——應其要求，取消第M-0480號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

林毅、蔡淑雅——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別：D-0280、D-0281。

(是項刊登費用為 \$329.00)

吳展飛、黃佩芝、黃淑儀、張曉珠、陳雅文、林浩權——獲准許從事護士職業，牌照編號分別：E-3077、E-3078、E-3079、E-3080、E-3081、E-3082。

(是項刊登費用為 \$352.00)

馮婉珊——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0634。

(是項刊登費用為 \$340.00)

Juliana de Jesus Paulo Martins Ribeiro——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0635。

(是項刊登費用為 \$329.00)

阮允慧——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0636。

(是項刊登費用為 \$318.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Julho de 2019:

Leong Choi Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2394.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Fong Wai Ip — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2761.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Wong Im Heng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1139.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Julho de 2019:

Ng Nga Lon — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2745.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Lou Veng Vai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0480.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Lam Ngai e Choi Sok Nga — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0280 e D-0281.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ng Chin Fei, Wong Pui Chi, Wong Shuk Yi, Zhang XiaoZhu, Chan Nga Man e Lam Hou Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3077, E-3078, E-3079, E-3080, E-3081 e E-3082.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Fong Un San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0634.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Juliana de Jesus Paulo Martins Ribeiro — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0635.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Yuen Wan Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0636.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

黎宏添、譚健豪——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0705、W-0706。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零一九年七月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

太和醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0469，其營業地點位於澳門羅白沙街47號昌明花園第一期（金星閣、銀星閣、寶星閣、福星閣）地下I座，持牌人為太和綜合醫療有限公司，法人住所位於澳門羅白沙街47號昌明花園第一期（金星閣、銀星閣、寶星閣、福星閣）地下I座。

(是項刊登費用為 \$454.00)

二零一九年七月十七日於衛生局

局長 李展潤

Lai Wang Tim e Tam Kin Hou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0705 e W-0706.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Julho de 2019:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Tai Wo, situado na Rua de Brás da Rosa, n.º 47, Jardim Cheong Meng, Fase I — Kam Seng Kok, Ngan Seng Kok, Pou Seng Kok, Fok Seng Kok, r/c - I, Macau, alvará n.º AL-0469, cuja titularidade pertence a Centro de Clínica Geral Tai Wo Limitada, com sede na Rua de Brás da Rosa, n.º 47, Jardim Cheong Meng Fase I — Kam Seng Kok, Ngan Seng Kok, Pou Seng Kok, Fok Seng Kok, r/c - I, Macau.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一九年四月二十三日批示：

勞巧綺——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（英語傳意範疇），薪俸點為430，為期三年，試用期六個月，自二零一九年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年六月十日批示：

李振祥——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（設施管理範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年七月一日起生效。

陳澤賢——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2019:

Lou Hao I — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelos períodos de três anos e experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de comunicação em língua inglesa, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2019:

Lei Chan Cheong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão de instalações, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Julho de 2019.

Chan Chak In — contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelos períodos de três anos e experimental de seis meses, como técnico supe-

部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階二高等級技術員（設施管理範疇），薪俸點為430，為期三年，試用期六個月，自二零一九年七月一日起生效。

摘錄自本局局長二零一九年六月十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期二年，自二零一九年九月一日起生效：

梁祐澄，第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

陳英倫及楊詠詩，第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

陳盛嘯，第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

潘維念，第五職階中學教育一級教師，薪俸點為540；

馮素慧及葉惠瑜，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

陳小儀，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

何艷華，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零二零年九月一日起生效：

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為590；

胡淑莊，第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為505。

摘錄自社會文化司司長二零一九年六月二十八日批示：

根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款的規定，陳英倫，本局行政任用合同中學教育一級教師，續任為中葡職業技術學校校長，為期一年，自二零一九年八月一日起生效。

rior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão de instalações, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despachos do director destes Serviços, de 10 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2019:

Leong Iao Cheng, como docente do ensino secundário, nível 1, 9.º escalão, índice 680;

Chan Ieng Lon e Ieong Weng Si, como docentes do ensino secundário, nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Chan Seng Chao, como docente do ensino secundário, nível 1, 6.º escalão, índice 575;

Pun Vai Nim, como docente do ensino secundário, nível 1, 5.º escalão, índice 540;

Fong Sou Wai e Ip Wai U, como docentes dos ensinos infantil e primário, nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Chan Sio I, como docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690;

Ho Im Wa, como docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2020:

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, como docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), 7.º escalão, índice 590;

Wu Sok Chong, como docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), 4.º escalão, índice 505.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2019:

Chan Ieng Lon, docente do ensino secundário, nível 1, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovada a designação, pelo período de um ano, como director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2019.

根據三月六日第13/95/M號法令第二條及第三條的規定，凌永申，本局行政任用合同中學教育一級教師，委任為高美士中葡中學副校長，為期一年，自二零一九年八月一日起生效。

根據五月八日第20/95/M號法令第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條的規定，本局下列人員的委任獲續期二年，自二零一九年八月一日起生效：

梁顯娟，本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）續任為樂富中葡幼稚園校長；

何艷華，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）續任為何東中葡小學校長；

陳燕芬，本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師（小學）續任為路環中葡學校校長；

Felizbina Carmelita Gomes，本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師（小學）及馮素慧，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學），分別續任為二龍喉中葡小學校長及副校長；

葉惠瑜，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學）及何淑芬，本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），分別續任為北區中葡小學校長及副校長；

陳小儀，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），續任為氹仔中葡學校副校長。

根據三月六日第13/95/M號法令第二條第三款及第三條第二款的規定，本局下列人員的委任獲續期二年，自二零一九年八月一日起生效：

梁祐澄及楊詠詩，本局行政任用合同中學教育一級教師，分別續任為高美士中葡中學校長及副校長。

根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款的規定，本局下列人員的委任獲續期二年，自二零一九年八月一日起生效：

陳盛疇及潘維念，本局行政任用合同中學教育一級教師，續任為中葡職業技術學校副校長。

Leng Weng San, docente do ensino secundário, nível 1, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — designado, pelo período de um ano, como subdirector da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2019.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2019:

Leong Hin Kun, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora do Jardim de Infância Oficial Luso-Chinês «Girassol»;

Ho Im Wa, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung»;

Chan In Fan, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (primário), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa de Coloane;

Felizbina Carmelita Gomes, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (primário), de nomeação definitiva, destes Serviços, e Fong Sou Wai, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (primário), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, como directora e subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa da Flora;

Ip Wai U, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (primário), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, e Ho Soc Fan, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora e subdirectora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa do Bairro Norte;

Chan Sio I, docente dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, como subdirectora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa da Taipa.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2019:

Leong Iao Cheng e Jeong Weng Si, docentes do ensino secundário, nível 1, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços, como director e subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2019:

Chan Seng Chao e Pun Vai Nim, docentes do ensino secundário, nível 1, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços, como subdirectores da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

根據第46/2011號行政命令第二條的規定，本局下列人員的委任獲續期二年，自二零一九年八月一日起生效：

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos及胡淑莊，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），續任為鄭觀應公立學校副校長。

二零一九年七月十九日於教育暨青年局

代局長 龔志明（副局長）

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第三款（二）項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請葉玉華及吳小紅在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，分別自二零一九年七月十五日及七月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一九年六月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第二款，以及行政長官第42/CE/2017號批示的規定，以行政任用合同方式聘請蔡志雄在本局擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，為期一年，自二零一九年七月一日起生效，期間包括六個月的試用期。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年七月十日作出的批示：

陳詠琛，本局第二職階二等行政技術助理員——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一九年五月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

區倩茹——第二職階一等技術員，自二零一九年五月十一日起生效；

陳淑美——第一職階二等技術員，自二零一九年六月二日起生效；

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 46/2011, a partir de 1 de Agosto de 2019:

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos e Wu Sok Chong, docentes dos ensinos infantil e primário, nível 1 (infantil), contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços, como subdirectoras da Escola Oficial Zheng Guanying.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Kong Chi Meng*, subdirector.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2019:

Ip Matos Iok Wa e Ng Sio Hong — contratadas por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 15 e 16 de Julho de 2019, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2019:

Choi Chi Hong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, incluindo o período experimental de seis meses, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/CE/2017, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2019:

Chan Weng Sam, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Maio de 2019.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Ao Sin U, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2019;

Chan Shuk Mei, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2019;



古美莉——第一職階一等技術輔導員，自二零一九年六月九日起生效。

二零一九年七月十八日於文化局

局長 穆欣欣

Ku Mei Lei, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2019.

Instituto Cultural, aos 18 de Julho de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

經本局代局長同意及旅遊基金行政管理委員會於二零一九年四月三日作出的決議：

Ana Maria Dias Feitor、João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha及Liliana, Pui Yem Lam——根據二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第六款（一）項之規定，其個人勞動合同續期，由二零一九年六月十六日起至二零二一年六月十五日止。

Ana Teresa Melo Marcelino Feather及Carla Patrícia Soares Marques Sabino——根據二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第六款（一）項之規定，其個人勞動合同續期，由二零一九年六月十六日起至二零二零年十二月七日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年四月十日作出的批示：

Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas——根據二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第六款（一）項之規定，其個人勞動合同續期，由二零一九年六月十六日起至二零二一年六月十五日止。

摘錄自本局局長於二零一九年四月十五日作出的批示：

陳力——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年三月二十六日起轉為本局行政任用合同第二職階首席特級公關督導員，薪俸點為465。

陳麗香——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年三月三十日起轉為本局行政任用合同第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por concordâncias do director dos Serviços, substituto, e por deliberações do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 3 de Abril de 2019:

Ana Maria Dias Feitor, João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha e Liliana, Pui Yem Lam — renovados os contratos individuais de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea I), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio de 2005, a partir de 16 de Junho de 2019 a 15 de Junho de 2021.

Ana Teresa Melo Marcelino Feather e Carla Patrícia Soares Marques Sabino — renovados os contratos individuais de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea I), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio de 2005, a partir de 16 de Junho de 2019 a 7 de Dezembro de 2020.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2019:

Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea I), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio de 2005, a partir de 16 de Junho de 2019 a 15 de Junho de 2021.

Por despachos da directora dos Serviços, de 15 de Abril de 2019:

Chen Lik — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Lai Heong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Março de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

郭寶健——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年四月三日起轉為本局行政任用合同第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

王庚——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第一職階首席高級技術員之行政任用合同，自二零一九年七月一日起續期六個月。

黎慶偉——根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員之長期行政任用合同，自二零一九年七月十二日起續期三年。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年四月十八日作出的批示：

高依莉——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任商務旅遊及活動處處長之定期委任，由二零一九年七月二十日至二零一九年十二月三十一日止。

摘錄自本局代局長於二零一九年四月二十五日作出的批示：

唐向賢——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員之行政任用合同，自二零一九年七月二十日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一九年五月二日作出的批示：

João António Valente Torrão——根據第12/2015號法律第十八條第四款及第17/2015號社會文化司司長批示第一款(四)及(五)項之規定，其在本局之個人勞動合同，自二零一九年七月一日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一九年五月九日作出的批示：

徐學君——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年四月十六日起轉為本局行政任用合同第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

葉九仔——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年四月十八日起轉為本局行政任用合同第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

Kok Pou Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Abril de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Kang — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2019.

Lai Heng Wai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2019:

Natália Kou — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Julho até 31 de Dezembro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Abril de 2019:

Tong Heong In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2019.

Por despacho da directora dos Serviços, de 2 de Maio de 2019:

João António Valente Torrão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, nestes Serviços, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 e do n.º 1, alíneas 4) e 5), do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2015, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Maio de 2019:

Choi Hok Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Abril de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ip Kao Chai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Abril de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

勞慧雯——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年四月二十五日起轉為本局行政任用合同第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

李金蓮——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年四月二十九日起轉為本局行政任用合同第四職階副雜人員，薪俸點為140。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條和第十八條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一八年十月十日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理的對外開考之專業能力評估程序以填補旅遊局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（人力資源範疇）成績名單中排名第五及第六的合格應考人勞婉妍及駱浩傑，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

霍慧蘭——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任旅遊推廣廳廳長之定期委任，自二零一九年八月十七日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一九年六月十一日作出的批示：

李步菁——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第一職階特級行政技術助理員之行政任用合同，自二零一九年八月二十日起續期六個月。

摘錄自本局代局長於二零一九年六月十七日作出的批示：

潘錫楨——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年五月三十日起轉為本局行政任用合同第八職階重型車輛司機，薪俸點為280。

Lou Ferreira Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Abril de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Abril de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Un In e Lok Hou Leong, classificados em 5.º e 6.º lugares no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 41/2018, II Série, de 10 de Outubro de 2018, para o preenchimento de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, área de gestão de recursos humanos, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2019:

Fok Wai Lan Betty — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Promoção Turística, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Agosto de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Junho de 2019:

Lei Pou Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2019:

Pun Seac Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Maio de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

林穎姿——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一九年六月二日起轉為本局行政任用合同第二職階首席翻譯員，薪俸點為565。

二零一九年七月十六日於旅遊局

代局長 程衛東

Lam Weng Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Junho de 2019, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Julho de 2019.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

## 高 等 教 育 局

### 批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一九年五月二十七日作出之批示：

黃祖兒，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年七月三日起生效；

洪綺婷，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年七月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一九年六月十七日作出之批示：

歐陽惠香，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一九年七月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一九年六月二十四日作出之批示：

劉煥芝、高雪芝及陳雅鳳，第一職階特級技術員，薪俸點為505，根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零一九年六月五日、六月九日及六月十二日起生效。

按照本局局長於二零一九年七月二日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2019:

Wong Chou I Jacqueline — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2019.

Hong I Teng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2019:

Ao Ieong Wai Heong — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2019:

Lao Wun Chi, Kou Sut Chi e Chan Nga Fong — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 5, 9 e 12 de Junho de 2019, respectivamente.

Por despachos do director destes Serviços, de 2 de Julho de 2019:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos

的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一九年六月三十日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

黎慧明，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

陳若蘭，轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

按照本局代副局長於二零一九年七月十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，下列人員的長期行政任用合同獲續期叁年，自二零一九年八月十日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

許嘉路，第一職階首席技術員，薪俸點為450；

胡綺雯，第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局不具期限的行政任用合同人員第一職階特級技術員歐陽惠香，自二零一九年七月三日起終止其職務。

二零一九年七月十八日於高等教育局

代局長 曾冠雄

### 旅遊學院

#### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一九年三月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用陳嘉輝在本院擔任第一職階二等高級技術員，為期六個月試用期，自二零一九年七月十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零一九年七月一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2019:

Lai Vai Meng, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Chan Ieok Lan, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 11 de Julho de 2019:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, por mais três anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2019:

Carlos Roberto Xavier, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Wu I Man, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Ieong Wai Heong, técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 18 de Julho de 2019. — O Director, substituto, *Chang Kun Hong*.

### INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Março de 2019:

Chan Ka Fai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2019:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

何慧健，二等技術員，自二零一九年六月一日起生效。

Ho Wai Kin, como técnico de 2.ª classe, a partir de 1 de Junho de 2019.

二零一九年七月十九日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 19 de Julho de 2019. —  
A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月二十一日作出的批示：

根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十六條（二）項及第二十條第二款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任李婕韻擔任本基金公積金帳戶管理處處長，自二零一九年八月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第21/2017號行政法規而設立）；

——李婕韻的個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本基金公積金帳戶管理處處長一職。

#### 2. 學歷：

——澳洲Monash University Banking and Finance學士及Accounting學士；

——澳洲Monash University Applied Finance碩士。

#### 3. 專業簡歷：

——2014年2月至今，社會保障基金高級技術員；

——2019年3月至今，社會保障基金公積金帳戶管理處處長。

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2019:

Lei Chit Wan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão de Contas do Regime de Previdência do FSS, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), e 20.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Agosto de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia) é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2017);

— Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Contas do Regime de Previdência do FSS por parte de Lei Chit Wan, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Banca e Finanças e em Contabilidade pela «Monash University» da Austrália;

— Mestrado em Finanças Aplicadas pela «Monash University» da Austrália.

#### 3. Currículo profissional:

— Técnica superior do Fundo de Segurança Social, de Fevereiro de 2014 até à presente data;

— Chefe, substituta, da Divisão de Gestão de Contas do Regime de Previdência do Fundo de Segurança Social, de Março de 2019 até à presente data.

摘錄自社會文化司司長於二零一九年七月一日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本基金第一職階首席技術員蘇淑鳳之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並自二零一九年八月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年七月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改張淑惠在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一九年七月十日起生效。

### 聲明

茲聲明李婕韻因獲定期委任為本基金公積金帳戶管理處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同擔任本基金第一職階首席高級技術員的職務，自二零一九年八月一日起自動終止。

二零一九年七月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2019:

Sou Sok Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 2.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Agosto de 2019.

Por despacho do signatário, de 16 de Julho de 2019:

Cheong Sok Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 565, neste FSS, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Julho de 2019.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Chit Wan cessou automaticamente as funções de técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Agosto de 2019, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Gestão de Contas do Regime de Previdência neste FSS, nos termos do artigo 45.<sup>o</sup> do ETAPM.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Julho de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

體育基金  
FUNDO DO DESPORTO

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
804001			體育基金 Fundo do Desporto		
	7-02-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	400,000.00	
	7-02-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	500,000.00	
	7-02-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		1,900,000.00
	7-02-0	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas	1,000,000.00	
	7-02-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação		800,000.00
	7-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		500,000.00
	7-02-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		500,000.00



分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
7-02-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens moveis	1,800,000.00	
		總額 Total	3,700,000.00	3,700,000.00
核准依據: 11/07/2019之社會文化司司長批示 Referente à autorização : Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11/07/2019				

二零一九年七月十九日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 19 de Julho de 2019. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pun Weng Kun*.

## 文化產業基金

## 決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零一九年六月十三日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改張麗莉在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，自二零一九年六月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第三款及第六條第一款的規定，陳倩瑩在本基金擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一九年八月一日起生效。

應呂思薇的請求，其在文化產業基金擔任第一職階特級技術輔導員的不具期限行政任用合同自二零一九年七月一日起予以解除。

摘錄自行政委員會於二零一九年七月十八日會議作出的決議：

本基金第二職階二等技術員李嘉傑，屬行政任用合同人員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階一等技術員的薪俸點400點，自本摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改李嘉穎在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，自二零一九年八月一日起生效。

二零一九年七月十八日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

## FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

## Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 13 de Junho de 2019:

Cheong Lai Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo a adjunta-técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2019.

Chan Sin Ieng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2019.

Loi Si Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica especializada, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Fundo, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 18 de Julho de 2019:

Lee Ka Kit, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 2, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 23/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Lei Ka Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2019.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 18 de Julho de 2019. —  
O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照簽署人於二零一九年六月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de

員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年六月二十三日起生效：

李多路，獲轉為第二職階首席翻譯員，薪俸點565點；

李蘭蘭，獲轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

按照簽署人於二零一九年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改謝偉健在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席地形測量員職級的薪俸點385點，自二零一九年七月三日起生效。

二零一九年七月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Junho de 2019:

Teodoro Eulógio dos Remédios, para intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, índice 565;

Lei Lan Lan, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2019:

Che Wai Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de topógrafo principal, 2.º escalão, índice 385, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自副局長於二零一九年六月二十五日作出的批示：

侯祥燕，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員。應其要求，自二零一九年七月三日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零一九年七月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款的規定，批准本局長期行政任用合同人員鍾錦成的職級變更至第一職階二等海事人員，薪俸點265點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年七月十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, de 25 de Junho de 2019:

Hao Cheong In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeação provisória — cessou, a seu pedido, as funções, nestes Serviços, a partir de 3 de Julho de 2019.

Por despacho da signatária, de 10 de Julho de 2019:

Chong Kam Seng — autorizado a mudança de categoria, com referência à categoria de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, em contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 17 de Julho de 2019. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

## 郵 電 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，自二零一九年八月一日起，以定期委任方式委任孫君煬為本局郵務廳廳長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺；

——孫君煬的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局郵務廳廳長一職。

## 2. 學歷：

——工程(軟件工程)學士；

——軟件工程碩士。

## 3. 專業簡歷：

——1996年10月起加入公職，任職郵政局高級技術員；

——1999年12月起至今擔任郵政局人員編制高級技術員；

——2009年8月起至2016年12月，安全電子郵政服務範圍協調員；

——2017年1月至2017年12月，電子商務處處長；

——自2018年10月至今，以代任方式擔任郵務廳廳長。

摘錄自代局長於二零一九年七月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，資訊範疇第二職階首席技術員容智龍、馮俊業及梁燕輝，獲確定委任為本局人員編制技術員職程資訊範疇第一職階特級技術員，薪俸點為505點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E  
TELECOMUNICAÇÕES

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 2019:

Sun Kuan Ieong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

## 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Sun Kuan Ieong possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

## 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Informática;

— Mestrado em Engenharia Informática.

## 3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau em Outubro de 1996, na Direcção dos Serviços de Correios, como técnico superior;

— Técnico superior desde Dezembro de 1999 até à presente data do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios;

— Coordenador da Área dos Serviços Electrónicos Postais Seguros, de Agosto de 2009 a Dezembro de 2016;

— Chefe da Divisão de Comércio Electrónico, de Janeiro a Dezembro de 2017;

— Chefe do Departamento de Operações Postais, em regime de substituição, desde Outubro de 2018 até à presente data.

Por despachos da directora, substituta, de 12 de Julho de 2019:

Long Chi Long, Fong Chon Ip e Leong In Fai, técnicos principais, 2.º escalão, área de informática — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, área de informática, da carreira de técnico, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，機電/電機/電訊範疇第二職階首席技術員蔡偉斌，獲確定委任為本局人員編制技術員職程機電/電機/電訊範疇第一職階特級技術員，薪俸點為505點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點如下：

梁金美，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點；

孫建平，職級變更為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點；

陳淑華，職級變更為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點如下：

楊俊榮，職級變更為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

羅美詩及羅顏枝，職級變更為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

鍾雪敏，職級變更為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點。

二零一九年七月十六日於郵電局

局長 劉惠明

Choi Wai Pan, técnico principal, 2.º escalão, área de engenharia electromecânica/eléctrica/telecomunicações — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, área de engenharia electromecânica/eléctrica/telecomunicações, da carreira de técnico, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Leung Kam Mei Veronica, muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Sun Kin Peng, muda para a categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Chan Sok Wa, muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ieong Chon Weng, muda para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Lo Mei Si e Lo Ngai Chi, mudam para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Chung Suet Man, muda para a categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Julho de 2019. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年七月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改黃志龍在本局擔任職務之長期

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Julho de 2019:

Wong Chi Long — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo para

行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年六月十日起生效。

exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2019.

二零一九年七月十二日於房屋局

局長 山禮度

Instituto de Habitação, aos 12 de Julho de 2019. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一九年七月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第一職階一等技術輔導員胡紀昕，自二零一九年六月八日起生效；

第三職階重型車輛司機黃文欽，自二零一九年六月八日起生效；

第三職階輕型車輛司機梁金養，自二零一九年六月八日起生效；

第三職階輕型車輛司機Chan Alfredo，自二零一九年六月二十二日起生效。

二零一九年七月十七日於環境保護局

局長 譚偉文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2019:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Wu Kei Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2019;

Wong Man Iam, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2019;

Leung Kam Yeung, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2019;

Chan Alfredo, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Julho de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.